



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 017 293/40

0350/1017

INTERESSADO WASHINGTON BESSA

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS 0768 061 935/38

0768 054 300/39

~~0768 054 300/39~~

MOVIMENTAÇÕES

№	SIGLA	CÓDIGO	DATA	№	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

193

MINISTERIO DA FAZENDA

THEOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

REQUERIMENTO DE DR. WASHINGTON BESSA, FOREIRO

DO LOTE 249 DA QUADRA 10 SITO Á

AVENIDA S. SEBASTIÃO NA URCA, PE-

DINDO PERMISSÃO PARA TRANSFERIR

O DOMINIO UTIL DO REFERIDO LOTE

E AS BENFEITORIAS EXISTENTES, Á

DA/ MARIA DO CARMO MIRANDA DA

CUNHA.

39.059/39

17.273/40

54300/39

Livro

Folhas

N. de ordem

Anno de 193

Imp. Nacional -
G. D. U. - M. d. 6

H. Chape
31-8-38
Protocolo
31-8-38

Adm.
Protocolo
Adm.
Protocolo

Definir
Adm. P. Final

S. F. 19/38
Dr. Guedes
110-9-38
H. Chape
17-9-38
De M. Miranda
17-9-38

Ja
Chape
S. Chape

Ja
Ja
Ja
Ja

Aguardar
S.F.O.
Dr. Juedes
S. B. R.

SERVO DE COMCOES

S. E. O.
- 8 MAR -

S. C. R.

SERVO DE COMCOES

22 SET.

S. C. R.

Juanico, 27/7/41
A. Pi. Par, 19/2/42
Dr. Carriens
10/6/42

Dr. Rey, 15-6-42

17.273/40
Merico, 15/6/42

3-8-39
Dr. America
4-8-39-
S. Chile
19/9/39
Dr. Rosso
20-9-39-
A. L. Chile
22-9-39
Protudo
22-9-39-

S. C. R.
3.5.40

SERVO DE COMCOES

SERVO DE COMCOES

D. Justo
Chile

S. Rey
25 JUN 1942

Dr. Ovaldo
25/6/42
Chile

27 1942
Director

Handwritten signature and scribbles

7273/40

17.273/40

EXMO. SNR. DR. DIRECTOR DO DOMINIO DA UNIÃO.

50
22/10/58

plb
2
plb

DR. WASHINGTON BESSA, proprietário do prédio nº 131 da Avenida S. Sebastião, construído no lote de terreno nº 249 da quadra 10 na Urca (guia nº 7168) tendo vendido o referido imóvel a D. Maria do Carmo Miranda da Cunha, pelo valor de R\$. 100;000;000 (cem contos de reais) vem requerer a V.Excia. se digne mandar expedir o respectivo alvará de autorização.

nestes termos

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 1 de Agosto 1958, digo
Washington Bessa



Reconheço a firma de Washington Bessa

Rio de Janeiro, 1 de Agosto de 1958

Em testemunho da verdade

[Handwritten signature]



PROTÓCOLO DO TALESCON
16 AGOS 1958

61935

1958

do Sen. Sr. Guedes de Carvalho -
Administração do Domínio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
Secção dos Serviços de Engenharia

Em 27 de agosto de 1938 -

Sda Silvares
ENGE. CHEFE

Solicitado a prorrogação
do processo 67.087/38 em qual
foi concedida licença aoengen.
Luiz Adriano de F. de Jesus para
transportar o domínio útil do
lote em questão ao Sr. Washington
Bessa.

Sec. Eng.º, 31/8/38.

Eng.º
Sda Silvares

Solicitado audiência
do Protocolo -

Administração do Domínio da União
NO

DISTRITO FEDERAL

Secção dos Serviços de Engenharia

Em 31 de agosto de 1938 -

Sda Silvares
ENGE. CHEFE

celebrado hoje.

O processo aludido na informação
ao lado, acha-se no Arquivo em 2-6-34.
Protocolo, 10 de Setembro de 1938.
Deolinda Monte
ave. par.

PROT. Nº. 10
SECCAO DA UNIAO
Em 10 de Setembro de 1938
Francisco Pereira
Esp. do Protocolo

Recebido em 12/9/38

Junta por linha a este o processo nº. 26, do
Arq. 5, gav. 26, originado do requerimento de 10 de
Outubro de 1933, de Washington Berra (fidei 67.081/33)
Arg. da D. do Dom. de Ulian, em 14 de Setem-
bro de 1938.
Ferdinandy Corp
Arquivista

Referencia a fl. 4.
Sec. Exp. 17/9/38.
Muzquay de - av. par.
Esp.

12-9-938



Recebido ontem.

Assunto: Transferencia de um lote da Urca.

. . .

Vendedor.....Dr. Washigton Bessa.
 Compradora.....Da. Maria do Carmo Miranda da Cunha.
 Lote.....249 da quadra 10, constituído por terreno de acresc-
 cido de marinha, desmembrado do de nº 813 da Praia
 Vermelha, á Avenida S. Sebastião, na Urca.
 Laudemio.....5:000\$000 (cinco contos de reis) correspondente a
 5% sobre 100:000\$000 (cem contos de reis) valor da
 transação, que está razoavel.
 Fôro.....104\$600 (cento e quatro mil e seiscentos reis) de
 acôrdo com o resolvido no processo 64.886/32 a \$300
 (tresentos reis) por metro quadrado.
 Dimensões.....Area 348m²,6250; frente constituída de 2 segmentos:
 um de 5m,00 e outro de 5m,05 formando entre si um
 angulo interno de 173° 45'; lado direito 34m,25 for-
 mando com o 2° segmento da frente, um angulo interno
 de 98° 32'; lado esquerdo 35m,20 formando com o 1°
 segmento da frente, um angulo interno de 87° 43';
 fundo 10m,00 normal a ambos os lados.
 Confrontações...Pela frente, com a Avenida S. Sebastião; pela direi-
 ta com o lote 250; pela esquerda com o 248; pelo
 fundo com o 240, todos do mesmo quarteirão 10.
 Bemfeitorias....O predio nº 131 da Avenida S. Sebastião, cujo valor
 já está incluído no preço da transação.

Secção de Engenharia, 17 de Setembro de 1938.

Maria do Carmo Miranda da Cunha

De acordo, encaminhado
à Seção Administrativa,
digo, de acordo desde que
o caso esteja em comissão.

Administração do Domínio da União

NO
DISTRITO FEDERAL

Seção dos Serviços de Engenharia

Em 17 de setembro de 1938

André de Faria

ENGR. CHEFE

Preliminarmente, pro-
ponho considerar-se o requerente,
a apresentar Título de proprie-
dade, e prova de quitação do
foro até o corrente exercício
do lote que pretende trans-
ferir a Sr. Maria do Carmo
Miranda da Cunha.

See. aduf. 20/9/38.

Edgard de Faria
Alex^o

De acordo.

See. Administrativa, 20/9/38

Gilberto Corrêa
aux.

So

Eduardo Carneiro de Mendonça

Tabellião do 10.º Offício

RUA DO ROSARIO, 115

TELEPHONE 3-5529

END. TELEG. "ROQUETTE" - CAIXA POSTAL 1826
RIO DE JANEIRO

Fls. 1

1.º *Traslado*
1210

Livro n. 371

Folhas 27

Escritura de venda do
dominio util de um terreno á Ave-
nida São Sebastião, lote 249, na
Urca, que faz á COMPANHIA CONSTRU-
TORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JA-
NEIRO á WASHINGTON BESSA, na for-
ma abaixo: -

S A I B A M quantos esta virem que no Anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos
trinta e treis, aos deseseis de Setembro, nesta Cidade do Rio
de Janeiro, em meu Cartorio e perante mim Tabellião, em virtu-
de de distribuição que me foi feita, compareceram, como outor-
gante vendedora, a COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO
RIO DE JANEIRO, com séde nesta Cidade, neste acto, representa-
da pelos seus Directores: SAVIO COTTA DE ALMEIDA GAMA e LEONI-
DAS NELSON PERDIGÃO, e, como outorgado comprador WASHINGTON
BESSA, casado, advogado, residente nesta Cidade; todos os pre-
sentes reconhecidos como os proprios, pelas testemunhas adean-
te nomeadas e assignadas, as quaes, são minhas conhecidas, do
que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pela outor-
gante por seus representantes foi dito que é dona e unica pos-
suidora do dominio util de um terreno á Avenida São Sebastião,
na Praia Vermelha e Urca, Freguezia da Lagôa desta Cidade, de-
signado na planta da vendedora pelo lote numero duzentos qua-
renta e nove, da quadra dez, desmembrado do de numero oitocen-
tos e trese da Praia Vermelha e Urca; fica localizado dito ter-
reno digo lote do lado esquerdo da referida Avenida São Sebas-
tião de quem entra nesta, pela Avenida Portugal, e a trinta e

e quatro metros antes da Rua Irineu Marinho, medindo dez metros de frente, dez metros na linha dos fundos, trinta e cinco metros e vinte centímetros de extensão de um lado e trinta e quatro metros e vinte cinco centímetros mais ou menos do outro lado, confrontando de um lado com o lote duzentos e cincoenta, do outro lado com o lote duzentos e quarenta e oito e fundos com o lote duzentos quarenta da Rua Candido Gaffrée, lotes esses confrontantes de propriedade da outorgante ou seus successôres; adquirido o terreno descripto, juntamente com outros, nos termos da sua constituição, por escriptura de vinte de Maio de mil novecentos trinta e dois, destas notas, no Livro 340, folhas um, registrada no Terceiro Districto de Immoveis, desta Cidade, no Livro 3 Q.Q. folhas 242 sob numero de ordem 3.267; acha-se o terreno que ora vende, completamente livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional e de responsabilidades, á excepção apenas do fôro devido ao Patrimonio Nacional, tendo sido depositado o laudemio conforme certidão abaixo transcripta; que, assim como o possui, pela presente escriptura e melhor forma de direito, faz delle venda ao outorgada, pelo preço certo e ajustado de cinco contos de reis (5:000\$000), recebido neste acto, das mãos do outorgado, em moeda corrente, contada e achada certa, perante mim Tabellião, e as testemunhas abaixo, do que dou fé, do que dá ao comprador plena, rasa e geral quitação e desde já lhe cede e transfere todo o direito e acção, dominio e posse que tinha até hoje sobre o terreno ora vendido, a posse immittida desde já, por força deste titulo e por virtude da clausula constituti, obriga-se á garantia e á evicção a fazer esta venda bôa, firme e valiosa á todo o tempo, por si, seus successôres e a pôr o comprador a paz e salvo de duvidas ou contestações futuras. Disse mais a

Disposto 2
[Signature]
[Signature]

a outorgante o seguinte: obriga-se o comprador WASHINGTON BESSA a deixar passar uma faixa maxima de um metro na linha dos fundos do seu terreno as canalisações de agua e esgoto do terreno ao lado obrigando-se por sua vez a vendedora a dar em servidão para o mesmo fim e para serventia pessoal, uma faixa de um metro e meio de largura do lote numero duzentos e quarenta e quatro da Rua Irineu Marinho junto a divisa do lote numero duzentos e quarenta e cinco faixa esta que, irá de frente a fundos do referido lote n'uma extensao de vinte quatro metros. Pelo outorgado comprador foi dito que aceita a venda como lhe é feita e esta escriptura como está redigida. Prefeitura do Districto Federal. N° 10.147. Imposto de Transmissão de Propriedade. Exercício de 1933. Imposto 350\$000. Adicional 82\$000. Averbação 10\$000. Registro 50\$000. Rs. 492\$000. Certifico que o Sr. WASHINGTON BESSA de ve a quantia de quatrocentos e noventa e dois mil reis correspondente ao imposto sobre 5:000\$000 por quanto compra a Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro o terreno com 10X10 e 34,25X35,20 á Avenida São Sebastião lote 249 quadra 10 desmembrado do de n° 813 da Praia Vermelha e Urca sito a começar 34^m e a terminar 24^m da esquina da Rua Irineu Marinho f. Lagôa. Districto Federal, 15 de 9 de 1933. O Escriurario. D. Vieira. Recebi, em 15 de 9 (Setembro) de 1933. O Recebedor. J. Barros. Não é foreiro e satisfaz ao D. 3.549 de 15-6-31. D. Vieira. O territorial de 1932 foi pago pelo, talão n° 1014. Sr. Escrivão Federal da 3a. Vara. A Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro, requer a V. S. se digne fornecer á supplicante certidão do deposito feito da importancia de 750\$000 correspondente ao laudemio devido pela transferencia a João Bessa, Washington Bessa e Edgard Bocayuva dos lotes de terrenos numeros 248, 249 e 250, da Avenida São Sebastião quadra 10. Praia Vermelha. Urca. de acôr-

accôrdo com a Carta de Aforamento, outorgada pela União. P. D. Capital Federal, 28 de Agosto de 1933. Pp. Carlos Bernardino de Aragão Bozano (sobre uma estampilha de 2\$000 e uma de educação e saúde). Fernando de Faria Junior. Escrivão do Juizo Federal da Terceira Vara do Districto Federal etc. *Certifico que* revendo em meu Cartorio os autos de acção de deposito *em que é* Supplicante a COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, e Supplicada a UNIÃO FEDERAL, delles consta, a folhas nove da Caderneta da Caixa Economica do Rio de Janeiro, numero cento e dez mil tresentos e quarenta e dois (primeira via) em a qual consta o deposito feito pela Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro, a importancia de setecentos e cinquenta mil reis, correspondente ao laudemio devido pela transferencia a João Bessa, Washington Bessa e Edgard Bocayuva, dos lotes de terrenos numeros duzentos e quarenta e oito, duzentos e quarenta e nove e duzentos e cinquenta da Avenida São Sebastião, quadra dez Praia Vermelha Urca, nesta Cidade, de conformidade com a carta de aforamento outorgada pela União. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, vinte oito de Agosto de mil novecentos trinta e treis. Eu, Octavio Fernandes Vianna, Escrevente Juramentado escrevi. E eu, Fernando de Faria Junior, Escrivão o subscrevi e assigno. Fernando de Faria Junior. (Fernando de Faria Junior). Districto Federal, 29 de Agosto de 1933. (sobre estampilhas no total de 1\$200 e uma de educação e saúde). De como assim disséram me pediram lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio do meu ajudante Roberto Ramos de Oliveira, e sendo-lhes lida e achada conforme a aceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes Accacio Figueiredo e Horacio Castello Branco. Resalvo as entrelinhas que dizem "pela Avenida Portugal" "digo metros" "digo me-

"o" "15" "Recebedor" "Fernandes". Eu, Roberto Ramos de Oliveira
 Escrevente Juramentado a escrevi, no exercicio do Tabellião Edu-
 ardo Carneiro de Mendonça. E ainda ressalvo a entrelinha "Bozano"
 E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, Tabellião a subscrevo. Savio
 Cotta de Almeida Gama. Leonidas Nelson Perdigão. Washington Bes-
 sa. Horacio Castello Branco. Accacio Figueiredo. Trasladada ho-
 je por P.F. Conferida por F. J. E eu, *Clivio de Almeida*

*um dos Tabelliões
 publicos e a
 presento e em da
 Clivio de Almeida*



Final da escriptura de venda lavrada no Livro 371 á folhas 27.

no Livro 371
no Livro 371

Nº. 8314 }
Pags. 251v } Protocolo 1º.

Certifico que este titulo foi apresentado no dia 2 de Outubro de 1933, juntamente com o titulo que no Protocolo tomou o Numero 8314 do que dou fé. Rio de Janeiro, dois de Outubro de mil novecentos e trinta e tres (1933). O Oficial Syryps Autouco
de Auaralfanca.

Certifico que foi ele registrado no Livro tres "SS" de Transcrição das Transmissões sob numero 3954 a folhas 133 e no Livro Quatro "B" de Registros Diversos sob numeros 268 e 269 a folhas 182; do que dou fé. Rio de Janeiro, dois de Outubro de mil novecentos e trinta e tres (1933). O Oficial Syryps Autouco
de Auaralfanca.

Certifico mais que no Livro em que se fez a transcrição foi colado selo federal no valor de cinco mil e duzentos reis; do que dou fé. Rio de Janeiro, dois de Outubro de mil novecentos e trinta e tres (1933). O Oficial Syryps Autouco
de Auaralfanca.

Remob. e s:
R\$: 1117300
(Cent e onze mil e trezentos reis).
Syryps





Cartório de Registro de Imóveis
 do Rio de Janeiro
 Rua do Rosario, 115
 Telephone 3-5529
 End. Telex: "ROQUETTE" - Caixa Postal 1826
 RIO DE JANEIRO

Fls. 1

[Handwritten signatures and notes in the top right corner]

1.º *Traslado*
 1232

Livro n. 376

Folhas 15 v

Escritura de retificação

e ratificação de outra de venda de domínio util de terreno que entre si fazem a COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO e WASHINGTON BESSA, na forma abaixo: -

ARQUIVO EM CASA FORTHE

S A I B A M - quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e treis, aos desenove dias do mês de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim Tabellião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, partes justas e contratadas, a saber: - de um lado, a COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, sociedade anonima, com séde nesta Cidade e, neste acto, representada por seus directores, LEONIDAS NELSON PERDIGÃO e SAVIO COTTA DE ALMEIDA GAMA, este Tesoureiro e aquele Presidente interino, e, de outro lado, WASHINGTON BESSA, brasileiro, casado, advogado; os presentes residentes nesta Cidade e reconhecidos como os proprios pelas testemunhas adeante nomeadas e assinadas, as quais, são minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pela primeira outorgante e reciprocamente outorgada, me foi dito que, por escritura lavrada nestas nótas em deseseis (16) do corrente mês, a folhas 27 v do livro 371, éla primeira outorgante, vendeu ao segundo, WASHINGTON BESSA, o dominio util de um terreno situado á Avenida São Sebastião, designado por lote numero duzentos e quarenta e nove quadra dez. desmem-

desmembrado do de numero oitocentos e treze, da Praia Vermelha e Urca, á freguezia da Lagôa, desta Cidade, que, não tendo ficado bem claro o modo por que localisaram o terreno objéto da venda, vem, pela presente e nos melhores termos de direito, retificar a dita escritura de venda, tão, sómente na parte referente á localização do terreno, para declarar, como declara, que o referido lote de terreno de numero duzentos e quarenta e nove (249), se acha á Avenida São Sebastião, do lado esquerdo de quem entra pela Avenida Portugal, distando o lado esquerdo do mesmo terreno (de quem está nele de frente para a rua) trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros e o lado direito quarenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros da esquina formada pelo lado par da rua Irineu Marinho com o lado impar da citada Avenida São Sebastião; que, assim retificada a localização do terreno cujo dominio, util vendeu, ratifica, em tudo o mais, expressamente a citada escritura de deses seis do corrente mês, da qual fica a presente fazendo parte integrante e vice-versa para, juntas, produzirem todos os seus devidos e legaes efeitos. E, pelo segundo outorgante e reciprocamente outorgado me foi dito que aceitava a presente escritura, como está feita. N° 10.147. Prefeitura do Districto Federal. Imposto de Transmissão de Propriedade. Exercício de 1933. Imposto 350\$000. Adicional 82\$000. Averbação 10\$000. Registro 50\$000. Rs. 492\$000. Certifico que o Snr. Washington Bessa deve a quantia de quatrocentos e noventa e dois mil reis correspondente ao imposto sobre cinco contos de reis, por quanto compra á Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro o terreno com 10^mX10^m e 34,25X 35,20 á Avenida S. Sebastião lote 249 quadra 10, desmembrado do de n° 813 da Praia Vermelha e Urca sito

Marinho freg. Lagôa. Rio de Janeiro digo Lagôa. Districto Federal, 15 de 9 de 1933. O Escripturario. D. Vieira. Recebi, em 15 de Setembro de 1933. O Recebedor. J. Barros. (Em picote "Pago 15-9-33") - (ao alto estava "Não é foreiro e satisfaz ao D. 3.549 de 15-6-31 - D. Vieira" e no verso via-se "Em tempo declaro que o imovel de que se trata acha-se situado á Avenida São Sebastião, começando a 34,25 e terminando a 44,25 ms. da esquina formada pelo lado par da rua Irineu Marinho com o lado impar da avenida S. Sebastião e não como foi dito no anverso deste conhecimento. Em 16 de Setembro de 1933. D. Vieira . Visto A. Sayão. Chege interino . De como assim o disséram, me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escritura, o que fiz por intermedio de meu ajudante Durval Figueiredo - e sendo-lhes lida e achada conforme a aceitaram e assinam com as testemunhas a tudo presentes, Horacio Castello Branco e Jorge Pinto Lisboa, residentes nesta Cidade. Eu, Durval Figueiredo, ajudante, a escrevi, perante o Tabelião efetivo do Decimo Oficio de Nótas, Eduardo Carneiro de Mendonça. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, Tabelião a subscrevo. Savio Cotta de Almeida Gama. Leonidas Nelson Perdigão. Washington Bessa. Horacio Castello Branco. Jorge Pinto Lisboa. Traslada da hoje por H. Conferida por Roh E eu,

*Primo Cammicio & Mendoça
Tabelião Publico e Fiscal
e do seu publico e no
Rio de Janeiro da Cidade
Primo Cammicio & Mendoça*

Pro 15 de Setembro 1933

№. 8314 A }
Pags. 251v } Protocolo 1F.

Certifico que este titulo foi apresentado no dia 2 de Outubro de 1933, juntamente com o titulo que no Protocolo tomou o Numero 8314 e no qual vão as notas de Registro; do que dou fé. Rio de Janeiro, dois de Outubro de mil novecentos e trinta e tres (1933). O Oficial

Syriqua Antonio de Azevedo
Garcia



Exmo. Snr. Director do Dominio da União

13
13
D. B.
PROTÓCOLO DO TESOUREIRO NACIONAL
MIO 1939
37059
1939
9

WASHINGTON BESSA satisfazendo a exigencia feita no processo de laudêmio nº 61935/38 vem juntar os documentos exigidos, que são: a prova de quitação de foro de 1938 e o seu titulo de propriedade. Junta tambem o foro de 1939.

N. termos

p. deferimento

Rio de Janeiro,



17 de Maio 1939

Washington Bessa

20/11/39

Assinatura a firma *Washington Bessa*

OPTIC
MOSSEL
TAVEL
DELIO M. B. A.
RUA DO SULLY
767. 48-8345-13

Rio de Janeiro, 27 de Maio 1939
Em test. *[Signature]*
[Signature]

Nesta data, anexo a este o processo
n.º 935/38, que trata do mesmo assunto.

Leccard de Engenharia e Obras
Emp. de Obras de 1939
Populeira Imoventes
Enc. do Protocolo

A fim de dar cum-
primento ao despacho do Sr.
Chefe do Serviço, a fim de pro-
prio seja provido o repre-
sente a apresentar os recibos
de fôrta correspondentes aos exer-
cícios de 1934 a 1937 inclusive,
Sec. Reg.º Obras, 26/5/1939.

Luiz Guay de Carvalho
Pg. 7.

De acordo. O interes-
sado deve apresentar prova de
quitação de fôrta de 1934 a 1937,
conforme determina a Circular
n.º 55, de 26 de Novembro de 1931.

A consideração do Sr. Chefe
do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SECCÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 29 de -5- de 1939

76 meses de serviço
CHEFE

X X
X



*Satisfaz o interessado
a exigência de Licença de Im-
portação e Obras.
Publique-se.*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 29 de 5 de 1939

M. J. Pereira
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 8 de Junho de 1939
No Diário Oficial, pgs. 13.594

Edir Louzada
aux de 1ª classe.

*Subscrevo a este o requere-
mento nº 54.300/39 do Sr. Wladimir
de Souza, promotor assim cum-
plida a exigência supra.*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE PROCELAS

Em 29 de 5 de 1939
Chaves

Senhor Director do Domínio da Bahia

Handwritten initials or mark at the top right.

Handwritten signature or initials in the upper right margin.

12-6-39

O Dr. Washington Bessa satisfazendo a exigencia feita no processo 39059/39 pede vossa para juntar os taloes de foro de 1933 a 1937.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1939
Washington Bessa



7. departamento
18/5/39

18/5/39



1939

Vertical handwritten notes on the left margin, including the number 39059/39.

Sumari este no pro-
cesso nº 39059/39

REPUBLICA DE CHILE DA UNIAO
SERVICO REGIONAL NO ESTADO FEDERAL

UNIAO DE CASQUILLO
Dia 25 de Maio de 1939

Antonio Hernandez

Informe a fer. 21.

Sec. Exs e Abas. 27/7/17/39.

Ant. Guayacarrasco
Exp.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Handwritten initials/signature in the top right corner.

Processo 54.300/39

Recebido hoje

Assunto: Transferencia do dominio
util do lote 249 da qua-
dra 10 na Urca.

...

O requerente apresentando os documentos de
fls. 6/12 e 15/19 satisfaz as exigencias deste Serviço.

Estando em ordem os citados documentos, pro-
ponho que, uma vez recolhido o devido laudemio, seja autorizada
a transferencia solicitada, encaminhando-se o processo á Procu-
radoria para que se digne providenciar a lavratura do respectivo
termo, com os elementos que se encontram a fls.4.

...

Secção de Engenharia e Obras, 27 de Julho de 1939

Luiz Freire de Carralho
Engenheiro J

Estando o processo devidamente em ordem, opor^{to} que se conceda a autorização para a transferencia

do domínio útil do terreno e res-
pectivo prédio de que se tratam,
mediante o pagamento do loudeñcio
calculado à fl. 4 e apresentação do
título de aforamento para ser juntado
ao processo.

A' consideração superior.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 1 de - 8 - de 1932

Henrioducato

CHEFE

Aprovado,

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

Em 1 de agosto de 1932

Paulista

CHEFE DO SERVIÇO

Junta a p. 22 a carta de afo-
ramento do requerente.

Segue o processado a p. 23.

Sec. de Cadastro, 17/8/32

Arca do J. F. F. F.
Escrit.

Ministerio da Fazenda

Dominio da União
 Directoria do Património Nacional

Doc. 22.

Carta de Aforamento

Dominio da União
 O Director do Património Nacional,
 Sr. Dr. Julio de Sa Freixo Loureiro.

Faz saber que, havendo o Sr. Dr. Washington Bessa, adquirente da Companhia Constructora e Mobilizadora do Rio de Janeiro por venturas publicas de 19 de Setembro de 1922, lamadas que notas do Sr. Edmundo Carneiro de Mendonça (10.ª officina) cidade de Rio de Janeiro, nos Livros 371 e 374 fls. 157 e 158 e transcrita no Reg. Geral de Comercio, 12.ª SS, fls. 133, sob n.º 3954 e Livro 412 fls. 182 sob n.º 268, 269 do 2.º officio do Hospital Federal - o dominio util do terreno de marinha e arrecidos de marinha lote n.º 249 da quadra 11 da Avenida São Sebastião, na 11.ª freguezia da Lagoa, Distrito Federal

e outrosim assignado na Directoria do Património Nacional, termo pelo qual se obrigou ao pagamento do competente foro e a todas as condições e onus impostos neste caso: heiv por confirmado o dominio util do mencionado terreno que lhe fica pertencendo bem como a seus herdeiros e successores, com a obrigação de pagar adiantadamente até 31 de Marco de cada anno (circular n.º 31 de 9 de Dezembro de 1922) a titulo de foro a quantia de Rs. 104,600 (Cento e quatro mil e seiscentos reis)

na razão de \$300 (Trezentos reis) por metro quadrado.

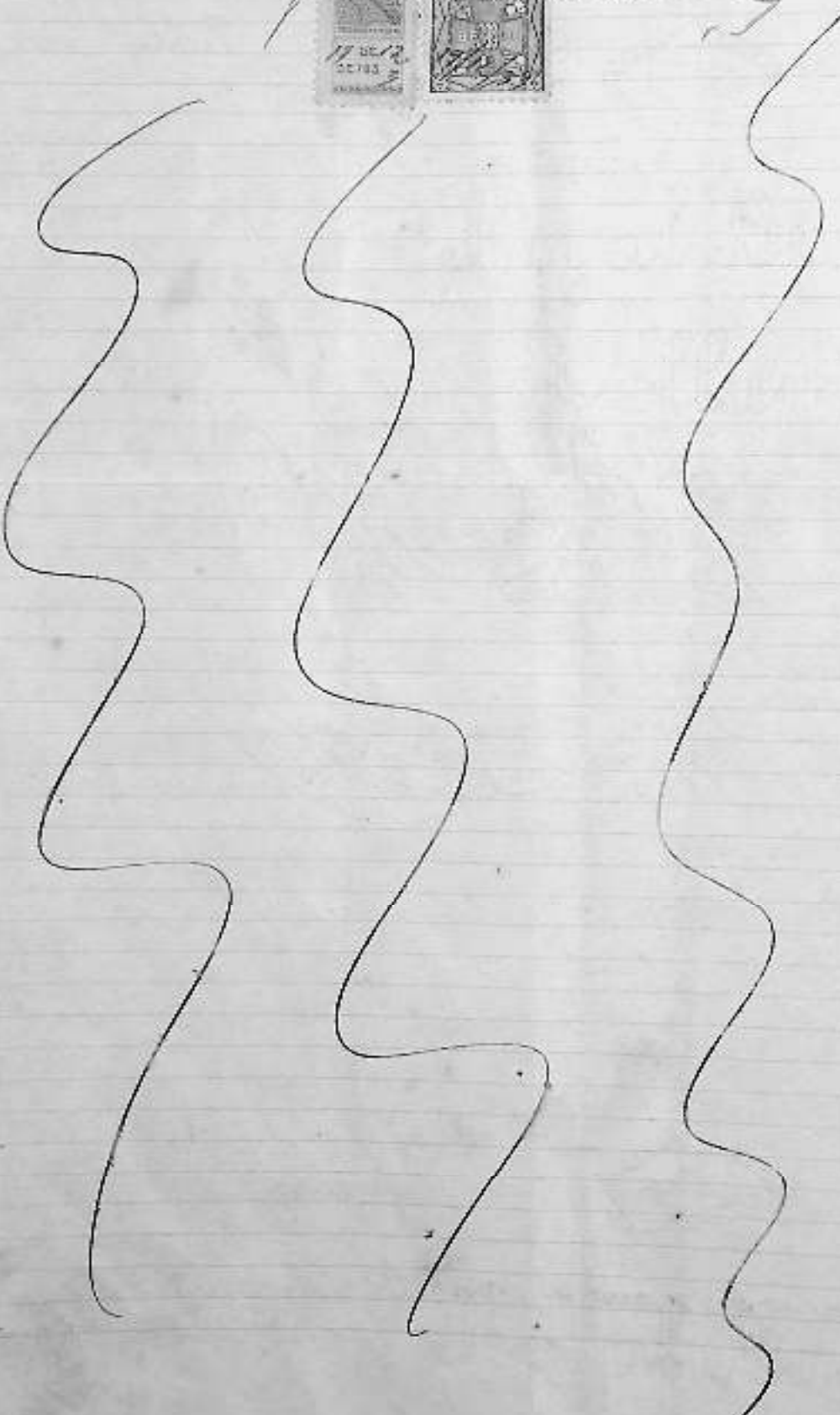
e mais, o laudemio de 5% (Quico por cento) no caso de venda ou escambo, não podendo todavia vender ou escambar o dito terreno sem licença do Thesouro Nacional, ao qual devera declarar o preço que se lhe offercer. E por firmeza lhe mandei passar a presente Carta de aforamento que as Autoridades a quem competir, farão guardar e cumprir como nella se contém. A falta de pagamento do respectivo foro no prazo acima marcado fica sujeito a multa de vinte por cento sobre o valor da divida, nos termos do art. 3.º letra E, da lei n.º 741, de 26 de Dezembro de 1900, e Circular n.º 27, de 14 de Setembro de 1906, incorrendo o foreiro na pena de commisso no caso da falta de pagamento dos foros por tres annos consecutivos. De accordo com a circular n.º 28, de 18 de Abril de 1902 e art. 11 do Decreto n.º 14.594, de 31 de Dezembro de 1920, ficara sem effeito a concessão de que trata esta Carta se for, em qualquer tempo, verificada a existencia, no terreno, de greias minerais ou metaes preciosos. Logou 91000 (Nove mil reis) de sello proporcional em 19 de Setembro de 1923.

Dimensões e confrontações do terreno

Diferido terreno tem a área de 348 m² 6250 e as seguintes dimensões: frente com título de por dois segmentos: um de 5,10 e outro de 5,05 formando pila

entre si, um angulo interno de $173^{\circ} 45'$. lado direito $34,75$ formando o 1.^o segmento da frente, um angulo interno de $98^{\circ} 32'$. lado esquerdo $35,20$ formando com o 1.^o segmento da frente, um angulo interno de $87^{\circ} 47'$. fundos $10,00$ nos dois lados, confrontando a frente pela Avenida S. Sebastiao, confronta a direita com o lote 250, a esquerda com o 248 e aos fundos com o 240, todos do mesmo quarteirão n. 10. Processo n. 67080 de 1933.

Directoria do Trabalho, 19 de Dezembro de 1933





ASA

Processo
GUILA Nº 892 - Landêmio 5:000R

Extrahida em 17 de Agosto de 1939

Armenia Silva Araújo

AUXILIAR

CONHECIMENTO Nº 1189

Extrahida em 22 de Agosto de 1939

Armenia Silva Araújo

AUXILIAR

Junto ao proces-
-so o conhecimento da Recebedoria do
D. Fed. al de supra - registrado (fls.
29). Seccao C. R. 22/8/1939

Armenia Silva Araújo
aux. c. g.

Proc 56.300/39

LICENÇA Nº 2507

Em 22 de Apts de 1937

Quil

Recellir nesta data as Conhecimentos de piro de 1937 a 1939. p. 15 a 19 do processo anexo e 6 e 7 do processo 56.300. o alvará de licença no 2507 e o Conhecimentos de Condições no 1.189 de 19/6/1939.

Rio, 19/9/1939

[Signature]

Também expedido e entregue o alvará de licença, propõe que sejam feitos os assentamentos nesta recibo e a pagar-se o pedido da carta.

Sec. de Cadastro, 19/9/1939

[Signature]

do m. Rosco para fazer a ficha provisória e anotações nos livros desta licença

L. B. R. em 20-9-1939

[Signature]

[Signature]

Reulian em 21.9.39

Fiz a ficha provisória e anotações nos livros da casa à fls 474

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 TESOUREIRO NACIONAL
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n. 54.300/39

29
FD

*do Protocolo para
 aguardar o pedido de
 carta de aforamento*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em *22* de *9* de 19*39*

Ed. Silveira

CHEFE

*Quinta a este o processo
 protocolado com o n.º
 17.273/40.*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE PROTOCOLOS

Em *2* de *Maio* de 19*40*

Delcio Lince



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

19 PROTOCOLO
N. 17.273/40

30
Felicini

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
<p>REQUERIMENTO de MARIA DO CARMO MIRANDA DA CUNHA pedin do carta de aforamento do lote 249 da quadra 10 na URCA.</p>		<p><i>Publicar</i></p> <p>AGUARDAR</p>
		<p>PROTOCOLO</p> <p>S. E. O.</p> <p><i>de Guedes</i></p>
		<p>PROTOCOLO</p> <p>JUNTA</p>
		<p>JUNTA</p>

M. P. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

19
juiz
38
plb
Guedes

Illmo. Snr. Director do Dominio da Uniao

MARIA DO CARMO MIRANDA DA CUNHA, proprietaria do imovel sito a Avenida São Sebastião 131, conforme se ve do titulo de propriedade junto, vem requerer a V. S. se digné mandar fornecer-lhe a respectiva carta de aforamento

p. deferimento

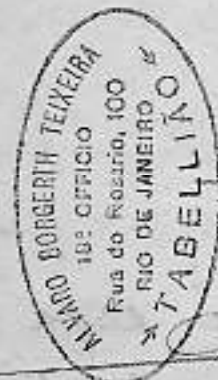
Rio de Janeiro,

23 de *dez* de *1940*

F. J. Camarões



64339/1004



Rec. a firma *M. Cunha*

Rio 27 de Fevereiro de 1940.

Alvaro B. de Teixeira



Rebucionalmente propomos:

1º) Seja convidada a requerente a completar os planos do documento de fe. 3/8. e a apresentar prova de pagamento do foro do presente processo.

2º) Seja providenciada a finalização do processo 54.370/38 no qual foi concedida licença do Sr. Washington Pessoa ~~para~~ para a transferência do domínio útil do lote em questão, à Sr. Maria do Carmo Espinosa de Cunha.

Sec. Exp. Albas, em 4/3/54

Luiz Guay de Lencastre
1.º.º.º.

Opino por que seja a interessada convidada a satisfazer as exigências do item 1º da informação.
Ao Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA TERRA

Serviço Regional no Instituto Federal

SECTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 6 de - 3 - de 1940

Proc 14.243/40

39
+0 Filas
MU

Apresente o recibo do foro do corrente exercicio e complete a relagem dos documentos apresentados.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 6 de 3 de 1940
A. J. Ambrósio
CHEFE DO SERVIÇO

15 de Março de 40
Rio Oficial, pgs. 4.543

Serviço Regional em 20/3/40.
Ediz Inacida - av. ex. serie VIII

Foi satisfeita a exigencia com referencia a relagem dos documentos e em seguida juntado em frente o requerimento de Maria do Carmo Miranda da Cunha, ficando completa a exigencia.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE PROTOCOLO
Em 19 de 4 de 1940

Ediz Inacida

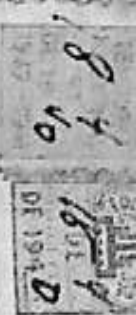


EXERCÍCIO DE 19 40

22

40
Tavares

N. 401



RENDAS PATRIMONIAIS

Próprio nacional	\$
Foro de terreno	\$ 104.600
Laudêmio	\$
Multa de	\$

Rep. Nacional
Certifico que Washington Bezerra

deya a quantia de 104.600 proveniente de Imposto de renda do exercício de 1940
do lote 249 da quadra 10 na Bloco
Quadra 289

12 de 1940

Rio de Janeiro, 12 de



de 19

40

44
Felicio

EXMO. SNR. DIRETOR DO DOMINIO DA UNIAO.

MARIA DO CARMO MIRANDA DA CUNHA satisfazendo a exigencia feita no processo no.17.273 de 1940 vem apresentar o fóro relativo ao exercicio de 1940.-

N.Termos

P.Deferimento

Rio de Janeiro,

P.P. *Carmo Miranda da Cunha*



1940
1940

04.300/32

371
Junte-se este processo
no nº 17.283/40.-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Em 19 de 4 de 1940

Américo Spindler

Estando satisfeito
o item 1º) das exigências de
pes. 91, propostos seja providen-
ciada a juntada do processo
54.300/39, assim se satisfaz
o item 2º)...

Sec. Eng. e Obras, em 28/4/1940

Luiz Guay de Azevedo
Eng. 28.

X
Junte-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 3 de Maio de 1940

Homero Duarte

CHEFE

* * * * *
Junte-se este ao processo
no toco lido com o nº
54.300/39.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Em 9 de Maio de 1940

F. Lima

freddy

Processo 17.273/40

Recebido a 10/5/1940

Assunto: Expedição da carta de aforamento do lote 249 da quadra 10 na Urca.

...

D. Maria do Carmo Miranda da Cunha, tendo adquirido do dr. Washington Bessa o domínio util do lote 249 da quadra 10 na Urca, pede a fls. 38, seja expedida a respectiva carta de aforamento.

A requerente apresenta título de propriedade devidamente transcrito no 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital (doc. fls. 32/37) e prova de quitação de foros até o corrente exercício (doc. fls. 40).

Estando em ordem esses documentos, proponho seja atendida a requerente, encaminhando-se o processo à Procuradoria para que se digne de minutar o respectivo termo de transferência com os seguintes elementos:

Foreira.....d. Maria do Carmo Miranda da Cunha.

Lote.....249 da quadra 10, constituído por terrenos de acrescidos de marinha, desmembrado do lote 813 da Praia Vermelha, à avenida S. Sebastião, na Urca.

Fôro.....104\$600 (cento e quatro mil e seiscentos reis), a \$300 (trezentos reis) por metro quadrado, de acôrdo com o resolvido no processo 64.886/32.

(2)

Dimensões.....Área 348m²,6250; frente constituída de dois segmentos: um de 5m,00 e outro de 5m,05 formando entre si um ângulo interno de 173° 45'; lado direito 34m,25 formando com o segundo segmento da frente, um ângulo interno de 98° 32'; lado esquerdo 35m,20 formando com o primeiro segmento da frente, um ângulo interno de 87° 43'; fundo 10m,00 normal a ambos os lados.

Confrontações.....Pela frente com a avenida S. Sebastião; pela direita com o lote 250; pela esquerda com o 248; pelo fundo com o 240, todos do mesmo quarteirão 10.

Benfeitoria.....O prédio sob o n.º 131 da avenida S. Sebastião.

...

Seção de Engenharia e Obras, em 13 de maio de 1940

Luiz Guay de Carvalho
Engenheiro 23

De acordo com a informação, sou por que se autorize a expedição da carta de aforamento em nome da requerente,

devido previamente o processo
ser presente à Procuradoria, afim
de ter lugar a organização do
contrato de transferência a ser la-
vrado.

A consideração superior.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 27 de _____ de 1940

Eng. Jay L. Le...
CHEFE

Aprovado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 29 de Maio de 1940

Homeno Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

o Sr. Delgado
queira.

Em 30/40

18/4/40

Sr. Dr. Procurador,

Em cumprimento ao despacho
supra, organizei e junto adiante o pro-
feto de minuta do termo de transferên-
cia de afogamento de que se trata.

Assim, submeto-o à apreciação
do Sr. Dr. Procurador

Guilcy Nogueira
aux. esc. cl. 7

sia da Lagoa, nesta cidade, onde se acha edificado o prédio sob o nº 131, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga, o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5%. O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros e tem a área de $348^m2,6250$ e as seguintes dimensões: frente constituída de dois segmentos: um de $5^m,00$ e outro de $5^m,05$ formando entre si um ângulo interno de $173^{\circ} 45'$; lado direito $34^m,25$ formando com o segundo segmento da frente, um ângulo interno de $98^{\circ} 32'$; lado esquerdo $35^m,20$ formando com o primeiro segmento da frente, um ângulo interno de $87^{\circ} 43'$; fundo ... $10^m,00$ normal a ambos os lados, sendo as seguintes as suas confrontações: pela frente com a avenida São Sebastião; pela direita com o lote 250; pela esquerda com o 248; pelo fundo com o 240, todos do mesmo quarteirão 10. Foi o domínio util do terreno havido por compra ao dr. Washington Bessa e sua mulher por escritura pública de 23 de setembro de 1939, lavrada em notas do tabelião ^{substituto} do 18º Ofício desta cidade, Octavio Borgerth Teixeira a fls. 61 verso do Lº nº 340, título esse registado em 1 de dezembro de 1939 a fls. 122 do Lº 3 "CCC" de Transcrição das Transmissões, sob o nº 7.607, do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital. Pelo sr. dr. procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pela outra parte contratante foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contêm. E, para constar, mandou o dr. procurador lavrar este termo que sendo lido e achado em tudo conforme, assina com a parte contratante e duas testemunhas. Pago o selo devido na importância total de Rs.9\$200 inclusive o de Educação e

A. R. R. R.

200
No
Dulcy

- 3 -

Saude. E eu, Dulcy Nogueira, auxiliar de escrita da classe 7 do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, o escrevi.

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, 14/5/1940.

Dulcy Nogueira

Dulcy Nogueira
aux.esc.cl.7
Q.S.

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

Em 14 de Junho de 1940

Agripino Veado
(Agripino Veado)
Procurador



Proc. n.º 14.243/40

Ruloy

Conforme em minuta do termo de transcrição de documento, de que se trata, o projeto de fls. 44 a 46, é submetido a p. aprovações do sr. do chefe do Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal, que, também, autorizará a respectiva lavratura.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

Em 18 de Junho de 1940

Gripino Veado

(Gripino Veado)
 Procurador

Aprovo a minuta de pr. 44/46 e autorizo a lavratura do respectivo termo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVÍCIO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 18 de Junho de 1940

Herculano Duarte

CHEFE DO SERVIÇO

U. J. Duloyevogis
 em 24/6/40.

U. J. Duloyevogis

Não tendo sido lavrado o termo de fls. 44/46, e estando, atualmente, disciplinada a matéria pela circular n.º 37, de 10 de outubro último, organizei o projeto, que

Junto adiante, de minuta para o termo
de transferência de que se trata, o qual o
fereço à consideração do sr. dr. Procurador.

Procuradoria da R. P. União, em 8/3/1961

Ruiy Logueira
aut. qu. 7

R. P.

M I N U T A*Colunay*

T E R M O de transferência do aforamento que assina d. Maria do Carmo Miranda da Cunha, de ascendência e de marinha do terreno do lote n. 249, da quadra 10, onde se acha edificado o prédio n. 131, da avenida São Sebastião, na Urca, nesta capital, conforme o processo n. 17.273, de 1940.

A O S dias do mês de do ano de mil novecentos e quarenta e um, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, perante o respectivo chefe-sr. dr. HOMERCO DUARTE, compareceu a sra. d. Maria do Carmo Miranda da Cunha, *portuguesa solteira artista* (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (residência), e disse que, em virtude do despacho de *9 de abril de 1940* do mesmo chefe do Serviço Regional, exarado a fls. *51* do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 17.273, de 1940, vinha assinar o presente termo de transferência de aforamento do terreno designado por lote n. 249, da quadra 10, constituído por terrenos de acrescidos de marinha, desmembrado que fora do de n. 813 da Praia Vermelha, na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, nesta Capital, onde se acha edificado o prédio sob o n. 131, termo este pelo qual se obriga: a) ao pagamento anual da quantia de cento e quatro mil e seiscentos réis (104\$600) que satisfará, adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) sobre o valor da dívida; b) à pena de comisso com imediata imissão da União na posse do terreno aforado, se houver atraso no pagamento do foro durante três anos consecutivos; c) a não

P. Rogueira

em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pela ou
 tra parte contratante, foi dito que aceitavam o presente termo
 e as obrigações que nele se contêm. E, para constar, mandou o
 dr. chefe do Serviço Regional lavrar este termo que sendo lido
 e achado em tudo conforme, assina com a outra parte contratante
 e duas testemunhas. Pago o selo devido na importância total de
 rs.9.200 inclusive o de Educação e Saúde. E eu,.....
, o escreví.

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 8/3/1941.

Dulcy Nogueira

Dulcy Nogueira
 aux. esc. cl. 7
 Q.S.

*De acordo, ressalvando a
 entrelinha do preâmbulo, que diz "de acessório de marinha."*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

Em 8 de março de 1941

Carly de Feres
 assistente jurídica
 responsável pelo expediente



Proc. n. 17.273/1940 *Alley*

*Subscrovo a minuta de fls. 48/50, e sub-
mitto-a ao sr. chefe do
Serviço Regional desta
Diretoria, no Distrito Fe-
deral, para a sua apro-
vação e demais fins.*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

Em 8 de março de 1941

Caetano de Figueiredo
assintente por fls. 714
pendente pel. expediente

*Aprovo a minuta de
fls. 48/50 e autorizo a assinatura
do respectivo termo.*

*A favor de Cadastro
e Registro para fins de
bandeja permanente e fins de
contas especiais de 1941*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
EM 9-03-41 de 1941

Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 805 de 6-6-1941

R\$. 125.500 Forô 941 e anexos.
Lote 249, na Urca.

PAGA pelo conhecimento nº 1047

em 7-6-41, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 9-6-41. *Manda S. Queiroz*

Junto a seguir (fol. 52) a
guia n.º 805, de 8/6/94, na qual está
anotado, respectivamente, o cumprimento
da Receção Federal n.º 1047, de 7/6/41

Sec. Pd e Rg. em 9/6/94
Alameda Santos, Quieiro
Av. Esc. VII



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

14-36
52
Manda

D. Federal
F-4. go. 40

GUIA N. 805

Aluguéis de próprios nacionais.....	3
Foros de terrenos de marinha.....	104 3 6 00
Laudêmos.....	3
Taxa de ocupação.....	3
Idem de arrecadação.....	3
Produto de alienação.....	3
Renda extraordinária.....	3
Multa de 20%.....	20 3 9 00
Total a recolher.....	125 3 5 00

O Sr. Washington Pessoa

vai recolher a importância de cento e vinte e cinco mil e quinhentos réis (125\$500) referente a o foro do exercício 941, com multa de 20% do lote nº 249 da quadra 10, na Ilha Processos nº 17273/40 -

Nº 1044
Pagou: cento e vinte e cinco mil e quinhentos réis
125 500

Recebedores do Distrito Federal
Em 4



Deixado em 6 de junho de 1941
Visto
Ylanda P. Guicini
Escrivão

Proc n. 17 273/40

53
ano



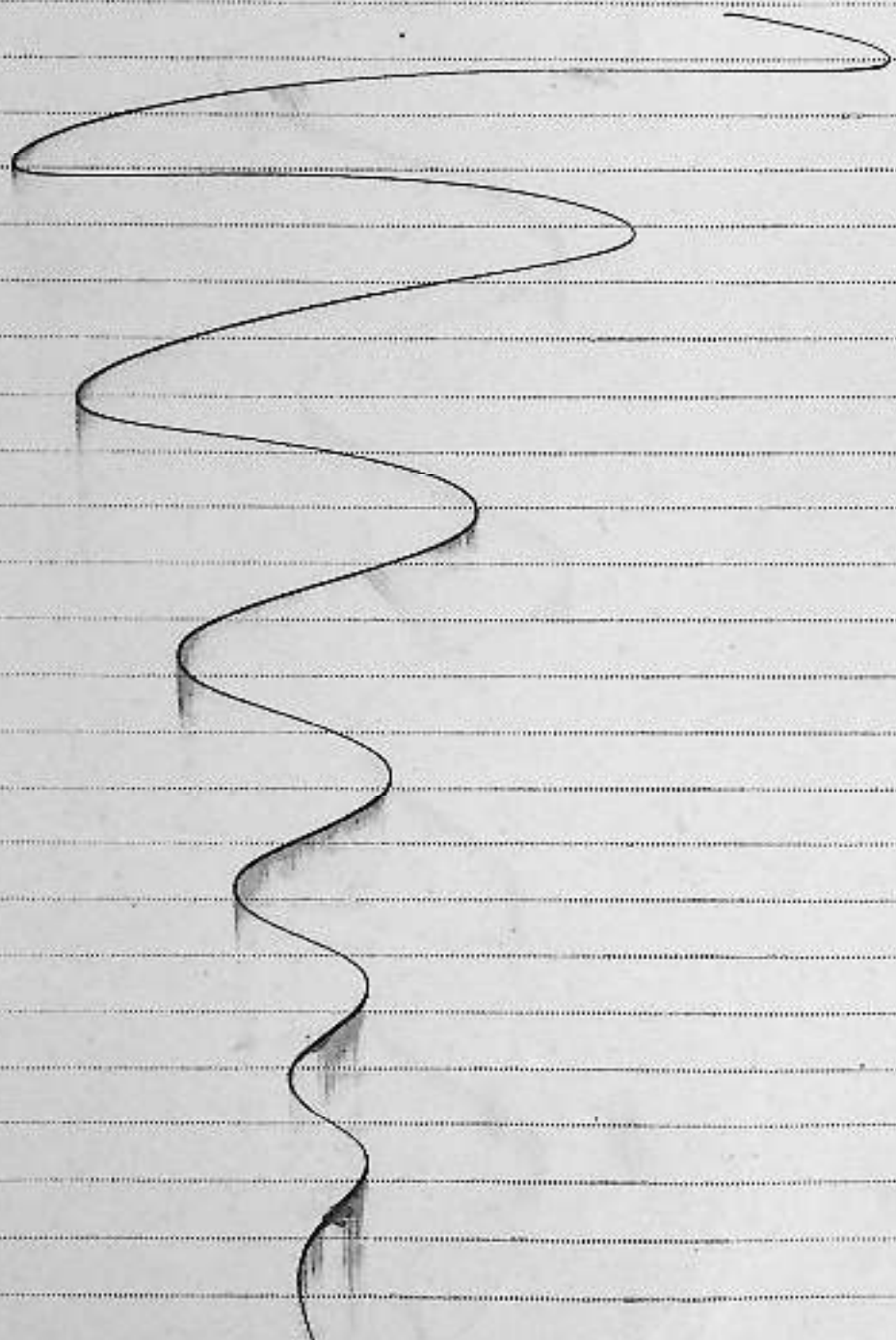
MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

junto adiante a certidão da proceura
ção lavrada em notas do tabelião de 18º
Ofício desta cidade, as fls. 47 do 1º 122 -
conforme o primeiro traslado n. 766, outor-
gada ao sr. Amaro Miranda da Cunha
por Maria do Carmo Miranda da Cunha.

S. C. P. em 3-9-941

Amalia Ferreira de Souza

Aux. escriptorio VIII



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



24 54-
ano

TABELLIÃO
ALVARO BORBERTH TEIXEIRA
18.º OFFICIO
SUCESSOR DE ALVARO R. TEIXEIRA
OCTAVIO B. TEIXEIRA
SUBSTITUTO
ROSARIO, 100 - TEL. 23-5540
RIO DE JANEIRO

Livro 122..... Fls. 47.....
PRIMEIRO TRASLADO
N.º 766.....

Procuração bastante que faz

MARIA DO CARMO MIRANDA DA GUNHA.-

* **SABAM** os que este Publico Instrumento de procuração bastante virem que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e quarenta aos dois dias do mez de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, **ALVARO BORBERTH TEIXEIRA**, Tabellião, compareceu, como outorgante em meu cartorio, **Maria do Carmo Miranda da Cunha**, portuguesa, solteira, maior, proprietaria, residente nesta cidade.-.....

Archivo em Casa Forte

reconhecido(s) como o(s) proprio(s) por mim Tabellião e..... pelas duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e estas minhas conhecidas, do que dou fé; e perante ellas disse(ram) me que por este publico instrumento, nomeia e constitui, seu bastante procurador, a seu irmão **ALVARO MIRANDA DA GUNHA**, brasileiro, casado, commerciante, domiciliado nesta cidade, para gerir e administrar todos os bens, mesmo imoveis, que a outorgante possui ou venha a possuir, podendo para tal fim praticar todos os actos que forem necessarios, fazer as respectivas locações ou sublocações, estabelecendo clausulas e condições, assignar contractos ou escripturas de arrendamento, admittir e despejar inquilinos, executar-os e a seus fiadores, receber alugueis vencidos e a se vencerem, propor, quaesquer açoes, promover execuções, pagar impostos, taxas e contribuições, regularisar seus pagamentos, assignar e apresentar collectas e outras declarações, com poderes "ad iudicia", para o foro em geral, em qualquer juizo, instancia ou tribunal, e perante quaesquer repartições publicas federaes, estaduais e municipais, defender e allegar seus direitos e interesses, assignar cartas de aforamento na Prefeitura do Districto Federal e Dominio da Uniao, abrir, movimentar e liquidar contas em Bancos, fazer depositos e retiradas, assignar cheques, receber juros de capitães depositados em Bancos, comprar, vender e permutar bens, mesmo imoveis, contrahir empréstimos, obrigações e responsabilidades, constituir hypothecas e quaesquer outros direitos reais em favor de terceiros sobre bens da outorgante, ajustar, pagar e receber signaes, preços e importancias mutuadas, dar e aceitar recibos, quitação e posse, assignar escripturas e todos os documentos precisos, emprestar dinheiro da outorgante, mediante garantia hypothecaria ou qualquer outra, receber juros de capitães emprestados e os proprios capitães no vencimento ou antes, autorisar baixas e cancelamentos, passar recibos e dar quitação de tudo quanto receber em juizo ou fora d'elle, fazer accordos e transigir sobre qualquer assumpto, usar de todos os recursos em lei permittidos e substabelecer, declarando expressamente que cancella os poderes adiante impressos, os quaes nhenhum effeito produzirão.....

concede(m) todos os seus poderes, em Direito permitidos, para que em nome delle(s) Outorgante(s), como se presente fosse(m) possa(m) em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar e defender, todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle(s) Outorgante(s) fór(em) Autor(es) ou Réo(s), em um ou outro fóro, fazendo citar, offerrecr acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contradictar, produzir, inquerir, relinquir e contestar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o tor; compromissar-se ou jurar decisoria e suppletoriamente por elle(s), Outorgante(s); fazer prestar taes compromissos e dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos, até maior alçada; fazer extrahir sentenças; requerer a execução dellas, e sequestros; assistir a quaesquer actos judicarios para os quaes lhe concedo poderes ilimitados; pedir precatorias; tomar posse; vir com embargos de terceiro(s) senhor(es) e possuidor(es); juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando os mesmos poderes em vigor e revogal-os, querendo, seguindo suas cartas de ordem e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim fizer(em) o(s) seu(s) Procurador(es) ou substabelecido(s) promette(m) haver por valloso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse(ram), do que dou fé e me pedi(ram) este instrumento que lhe(s) li e as testemunhas, Edmar Machado e Fernando de Carvalho Fernandes.

achando-o conforme, accepta(m) e assigna(m) eu, SYLVIO DA SILVA GUIMARÃES, ajudante, a escrevi.- E eu, ALVARO BORGES TEIXEIRA, Tabelião, subescrevi.- Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1940.- (a.a.).- Maria do Carmo Miranda da Cunha.- Edmar Machado.- Fernando de Carvalho Fernandes.- (Sellada com 2\$300).- TRASLADADA hoje.- E eu,

Stanislaw Jankowski, ajud. tabelião, subescrevi e assigno em publico e ras. no original. acc. do Tabelião.

Em 10/10/40.

Stanislaw Jankowski



D. S. 1033 00
reis.



11/2/3
 1940

Considerando as disposições da
 decreto-lei n.º 3438, de 17 de Julho
 ultimo, solicito audiência ao sr. Pro-
 curador desta Diretoria sobre a la-
 cunatura do termo de transferência do
 alojamento de que trata a minuta
 das folhas 48 a 50.

[Handwritten initials]

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
 SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO - FEDERAL
 Rua 9 de Setembro de 1941

CHEFE DO SERVIÇO

A O. Duley Roge
 8/9/41
 requir }

Em ato adiante a minuta, que organi-
 zei, sob a responsabilidade do sr. Carlos de Im-
 mers, assistente jurídico XIX, de acordo com o
 modelo "E" já mandado adotar por decisão do sr.
 diretor, de 21 de agosto ultimo, para o termo de
 transferência das obrigações do alojamento do terre-
 no pertencido de marinha, lote n.º 249, da quadra
 10, situado na avenida São Sebastião, na Urca,
 nesta cidade, que a União deve outorgar à sra.
 Maria do Carmo Miranda da Cunha.

Procuradoria da D. D. União, em 20 setembro 1941

Duley Rogueira
 aux. esp. pl. 7

[Handwritten initials]

MINUTA

26
Puley

Américo

TERMO de transferência das obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha lote n. 249, da quadra 10, situado na avenida São Sebastião, onde se acha edificado o prédio n. 131, na Urca, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União à sra. d. MARIA DO CARMO MIRANDA DA CUNHA, conforme o processo n. 17 273, de 1940.

A OS ... dias do mês de do ano de mil novecentos e quarenta e ..., no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do artigo treze do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEA DO procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgada e fôreira do terreno de que se trata a sra. d. MARIA DO CARMO MIRANDA DA CUNHA, portuguesa, (estado civil) artista e (residência), neste ato representada pelo seu bastante procurador o sr. Amaro Miranda da Cunha, brasileiro, casado, comerciante, (residência), ex-vi do instrumento constante de folhas número cinquenta e quatro (54) do processo número dezessete mil duzentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta (17 273/1940), outorgado em dois (2) de outubro de mil novecentos e quarenta - (1940) em notas do tabelião do décimo oitavo (18ª) Ofício desta cidade - Álvaro Borgerth Teixeira, a folhas número quarenta e sete (47) do livro número ^{cento e} vinte e dois (122), presentes, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional de três (3) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), exarado na folha número cinquenta e cinco (55) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número dezessete mil duzentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta (17 273/1940) foi deferido o pedido ^{da outorgada no sentido de} serem transferidas, para seu

Resalvo as entelinhadas que dizem: "cento e" e "da outorgada no sentido de". Puley, Viqueira.

Américo

Lote nº 250 - afundado a Edgson
Bocayuba

Lote nº 243 - afundado a Sandoval
Henrique de Sa'

Lote nº 240 - Afundado a Antonio
fons da Cunha

nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha lote número duzentos e quarenta e nove (249), da quadra desmembrado que fora do de numero 813 da Praia Vermelha dez (10), situado na avenida São Sebastião, onde se acha edificado o prédio número cento e trinta e um (131), na Urca, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área: trezentos e quarenta e oi metros e seis mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (.. (348,6250m²): frente constituída de dois segmentos: um de cinco metros (5,00m) e outro de cinco metros e cinco centímetros (.... (5,05) formando entre si um ângulo interno de cento e setenta e três graus e quarenta e cinco minutos (173°45'); lado direito trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (34,25m) formando com o segundo segmento da frente, um ângulo interno de noventa e oito graus e trinta e dois minutos (98° 32'); lado esquerdo trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20m) formando com o primeiro segmento da frente um ângulo interno de oitenta e sete graus e quarenta e três minutos (87° 43'); fundo dez metros (10,00m) normal a ambos os lados; confronta, pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita com o lote número duzentos e cinquenta (250) (dizer aforado a quem se o estiver - ou não aforado); pela esquerda com o duzentos e quarenta e oito (248) (dizer aforado a quem se o estiver - ou não aforado); pelo fundo com o duzentos e quarenta (240) (dizer aforado a quem se o estiver - ou não aforado), todos da mesma quadra dez (10); 2^o) que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo sr. Washington Bessa e sua mulher, em vinte e três (23) de setembro de mil novecentos e

Resalvo a retrelinha que diz: "desmembrado que fora do de numero 813 da Praia Vermelha". Pulcy Nogueira.

trinta e nove (1939), em notas do tabelião Octavio Bergerth Teixeira do 18º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, constante de folhas trinta e dois (32) e trinta e sete (37) do processo antes mencionado, título esse registrado em um (1) de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (1939), sob o número sete mil seiscentos e sete (7 607), na página número cento e vinte e dois (122), do livro número três (3) "CCC" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis deste Capital Federal; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para o nome da outorgada, sra. d. Maria do Carmo Miranda da Cunha, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e quatro mil e seiscentos réis (104.600), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em

virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar e ou -
desabro a entrelinha que diz: "nas fls. 61 verso do livro n. 340."

Pulcy Aguiara

Almeida

59
Dulcy

- 4 -

torgada foreira, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º, do artigo 26 do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto no artigo 13 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. 3 438, já mencionado. Pela outorgada foreira foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgada, juntamente com as testemunhas e; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de força, conforme as disposições legais vigentes - nº 20 da tabela A - do decreto nº 1 137 de 7 de outubro de 1936, na quantia de nove mil réis (... (9000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de \$200. E eu, (designar o cargo ou função de quem lavrar o termo) escreví o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos de de 19.. .

(Seguem-se as estampilhas, inutilizadas com a data do dia e assinatura do representante da União, e, depois, as assinaturas da outorgada foreira e das testemunhas). *Assalvo a cartelinha: "por seu representante"*

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 20/9/1941.

Almeida *Tempere*
Dulcy *Nogueira*
aux. esc. cl. 7 - Q.S.

See acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

Em 22 de Setembro de 1941

Agripino Veado
(Agripino Veado)
Procurador



iluminado

Submeto a minuta de fls. 56 a 59, que subeicero, à aprovação do sr. dr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal, e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

Em 22 de setembro de 1941

Agripino Veado
(Agripino Veado)
Procurador

Aprovo a minuta de fls. 56 a 59. A' feccab. de Cadastro e Registo para providencia a lavatura do respectivo termo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 26 de - 9 - de 1941

Benedito Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Lavrei nesta data cis fls. 59 a 62 - v do L.º 1-T. A. D. deste Serviço Regional, o termo de transferência das obrigações do aforamento de que trata o presente processo.

S. C. R. em 24-1-1942
Manoela Pereira de Brito
Aux. escritório VIII

Proc: n.º 14.273/40

GUIA n.º 943, de 28.3.42
Rb. 104.460 ofício de 1942/1944

PAGA pelo conhecimento n.º 914
em 30.3.42 na Receb. n.º 1
Anotado em 11-3-42 R. Lopez

11-3-42



Proc. nº 213/40

68
 [Signature]

Recebi os seguintes documentos no processo:

- A - Certidão de escritura de 23/7/1939 lavrada à fl. 61v, do f.º n.º 340, no 1.º Tabelião do 1.º Ofício, pela qual Maria do Carmo Miranda do Carmo adquiriu a universal parte da herança de Sebastião de Jesus de Washington Bessa e sua mulher, transcrita em 16/11/1940, à fl. 120, no f.º n.º 3 "BBB" do livro nº 1607, no 3.º Ofício do Registro Geral da Freguesia desta Capital (Proc. nº fls. nos. 32 a 51).
- B - Juízo para reconhecimento do n.º 243, ex. traído em 28/11/1942, e relatório no os fins deste reconhecimento, recebido da Procuradoria em 30/3/1942, conforme fls. do reconhecimento (Proc. nº fls. 61).
- C - Certidão de termos de transferência de obrigações do foramento de fl. 31.

Rio de Janeiro, Junho 1942
 P. P. [Signature]



Junto, anexo (fls. 63 a 68) a cópia, em duas vias, da certidão do termo de transferência das obrigações do aforamento do que se trata neste processo.

S. B. Reg. em 11 de Junho de 1942.
 [Signature]
 Escrivão nº 26

5 }
 5 }

63
[Handwritten signature]

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ,
digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado
em vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta
e um (1941), no processo número dezessete mil duzentos e seten
ta e três de mil novecentos e quarenta (17 273/1940) e de acor
do com o artigo quatorze (14) do decreto-lei número três mil
quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de ju
lho de mil novecentos e quarenta e um (1941).- CERTIFICO que
às folhas cinquenta e nove a sessenta e dois verso (59 a 62v)
do livro número um (1)-T.A.D., deste Serviço Regional, consta
o termo do Teor seguinte:- "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGA
ÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de acrescidos de marinha lote n.
249, da quadra 10, situado na avenida São Sebastião, onde se
acha edificado o prédio n. 131, na Urca, na cidade do Rio de
Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União à sra. d. Maria
do Carmo Miranda da Cunha, conforme o processo n. 17 273, de
1940. - AOS vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de
mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Dire
toria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do
Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante
da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no
parágrafo segundo do artigo treze (13) do decreto-lei número
três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. Agri
pino Gomes Veado procurador da mesma Diretoria e, do outro la
do, como outorgada e foreira do terreno de que se trata a sra.
d. Maria do Carmo Miranda da Cunha, portuguesa, solteira, ar
tista, residente na avenida São Sebastião n. 131, nesta Capi
tal, neste ato representada pelo seu bastante procurador o sr.
Amaro Miranda da Cunha, brasileiro, casado, comerciante, re
sidente na avenida Oswaldo Cruz n. 12, ex-vi do instrumento
constante de folhas número cinquenta e quatro (54) do proces-

processo número dezessete mil duzentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta (17 273/1940), outorgado em dois de outubro de mil novecentos e quarenta (2-10-1940) em notas do tabelião do décimo oitavo (182) Ofício desta cidade - Álvaro Borgerth Teixeira, a folhas número quarenta e sete (47) do livro número cento e vinte e dois (122), presentes, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional de três de setembro de mil novecentos e quarenta e um (3-9-1941), exarado na folha número cinquenta e cinco (55) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número dezessete mil duzentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta (17 273/1940) foi deferido o pedido da outorgada no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha lote número duzentos e quarenta e nove (249), da quadra dez (10), desmembrado que fora do de número oitocentos e traze (813) da Praia Vermelha, situado na avenida São Sebastião, onde se acha edificado o prédio número cento e trinta e um (131), na Urcia, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: Área- trezentos e quarenta e oito metros e seis mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (348,6 250 m²); frente constituída de dois segmentos: um de cinco metros (5,00 m) e outro de cinco metros e cinco centímetros (5,05 m) formando entre si um ângulo interno de cento e setenta e três graus e quarenta e cinco minutos (173°45'); lado direito trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (34,25 m) formando com o segundo segmento da frente, um ângulo interno de noventa e oito graus e trinta e dois minutos (98° - 32'); lado esquerdo trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20 m) formando com o primeiro segmento da frente um ângulo interno de oitenta e sete graus e quarenta e três minutos (87°

(87°43'); fundo dez metros (10,00 m) normal a ambos os lados; confronta, pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita com o lote número duzentos e cinquenta (250) aforado ao sr. Edgard Bocayuva; pela esquerda com o duzentos e quarenta e oito (248) aforado ao sr. Sandoval Henrique de Sá; pelo fundo com o duzentos e quarenta (240) aforado ao sr. Antonio José da Cunha; todos da mesma quadra dez (10); 2ª - que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo dr. Washington Bessa e sua mulher, em vinte e três (23) de setembro de mil novecentos e trinta e nove (1939), em notas do tabelião Octavio Borgerth Teixeira do décimo oitavo (18º) Ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, nas fls. - sessenta e um verso (61-v) do livro n. trezentos e quarenta - (340) constante de folhas trinta e dois (32) a trinta e sete (37) do processo antes mencionado, título esse registrado em um (1) de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (1939) sob o número sete mil seiscentos e sete (7 607), na página número cento e vinte e dois (122), do livro número três (3) "CCC" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital Federal; 3ª - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferida para o nome da outorgada, sra. d. Maria do Carmo Miranda da Cunha, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e quatro mil e seiscentos réis (104.600), pagamento que deverá ser satisfeito, - adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei núme-

número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; g) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); g) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar à outorga foreira, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei n. dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pela outorga foreira foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizesse, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgada, por seu representante, juntamente com as testemunhas o sr. Christiano Alves Machado, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Riachuelo n. 169- apartamento 3 e o sr. Rldfonso Gomes Monteiro, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua São Roberto n. 38, nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de Obrigações enfiteúticas. O selo

67
M.P.

selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte (20) anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - n. vinte (20) da tabela A - do decreto n. mil cento e trinta e sete (1 137) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-1936), na quantia de nove mil réis (9\$000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). - E em, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escriptorio série VIII, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas, Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade de Rio de Janeiro, Distrito Federal nos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1942, Agripino Gomes Veado (assinatura e data sobre quatro estampilhas federais no valor total de nove mil réis (9\$000) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (\$200). (a) p.p. Amaro Miranda da Cunha, Testemunhas: - Christiano Alves Machado, Ildefonso Gomes Monteiro". - ERA o que continha o TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, ARNALDO FÉ PINTO, escrivão classe vinte e seis (26), do quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, - Secção de Cadastro e Registo - do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1 942 - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor total de cinquenta e seis e quatrocentos réis (R\$ 56\$400) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (R\$ \$200). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 9 de junho de 1 942.

R = 32\$400

B = 1\$000

Fls = 3\$000

E.S = \$200

Ad. = 20\$000

56\$600

(a) Luiz Flores Abbott - CHEFE.

CONFERE: Arnaldo Fé Pinto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

VISTO: SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 9 de Junho de 1942

66
A. J. P.

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), no processo número dezessete mil duzentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta (17 273/1940) e de acordo com o artigo quatorze (14) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941).- CERTIFICO que às folhas cinquenta e nove a sessenta e dois verso (59 a 62v) do livro número um (1)-T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:- "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de acrescidos de marinha lote n. 249, da quadra 10, situado na avenida São Sebastião, onde se acha edificado o prédio n. 131, na Uruca, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União à sra. d. Maria do Carmo Miranda da Cunha, conforme o processo n. 17 273, de 1940. - AOS vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. Agripino Gomes Veado procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgada e foreira do terreno de que se trata a sra. d. Maria do Carmo Miranda da Cunha, portuguesa, solteira, artista, residente na avenida São Sebastião n. 131, nesta Capital, neste ato representada pelo seu bastante procurador o sr. Amaro Miranda da Cunha, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Oswaldo Cruz n. 12, ex-vi do instrumento constante de folhas número cinquenta e quatro (54) do proces-

processo número dezessete mil duzentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta (17 273/1940), outorgado em dois de outubro de mil novecentos e quarenta (2-10-1940) em notas do tabelião do décimo oitavo (182) Ofício desta cidade - Álvaro Borgerth Teixeira, a folhas número quarenta e sete (47) do livro número cento e vinte e dois (122), presentes, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional de três de setembro de mil novecentos e quarenta e um (3-9-1941), exarado na folha número cinquenta e cinco (55) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número dezessete mil duzentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta (17 273/1940) foi deferido o pedido da outorgada no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha lote número duzentos e quarenta e nove (249), da quadra dez (10), denominado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na avenida São Sebastião, onde se acha edificado o prédio número cento e trinta e um (131), na Urea, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: Área- trezentos e quarenta e oito metros e seis mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (348,6 250 m²); frente constituída de dois segmentos: um de cinco metros (5,00 m) e outro de cinco metros e cinco centímetros (5,05 m) formando entre si um ângulo interno de cento e setenta e três graus e quarenta e cinco minutos (173°45'); lado direito trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (34,25 m) formando com o segundo segmento da frente, um ângulo interno de noventa e oito graus e trinta e dois minutos (98° - 32'); lado esquerdo trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20 m) formando com o primeiro segmento da frente um ângulo interno de oitenta e sete graus e quarenta e três minutos (87°

(87°43'); fundo dez metros (10,00 m) normal a ambos os lados; confronta, pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita com o lote número duzentos e cinquenta (250) aforado ao sr. Edgard Bocayuva; pela esquerda com o duzentos e quarenta e oito (248) aforado ao sr. Sandoval Henrique de Sá; pelo fundo com o duzentos e quarenta (240) aforado ao sr. Antonio José da Cunha; todos da mesma quadra dez (10); 2ª - que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo dr. Washington Bessa e sua mulher, em vinte e três (23) de setembro de mil novecentos e trinta e nove (1939), em notas do tabelião Octavio Bergerth Teixeira do décimo oitavo (188) Ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, nas fls. - sessenta e um verso (61-v) do livro n. trezentos e quarenta - (340) - constante de folhas trinta e dois (32) a trinta e sete (37) do processo antes mencionado, título esse registrado em um (1) de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (1939) sob o número sete mil seiscentos e sete (7 607), na página número cento e vinte e dois (122), do livro número três (3) "CCC" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital Federal; 3ª - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termos transferida para o nome da outorgada, sra. d. Maria do Carmo Miranda da Cunha, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e quatro mil e seiscentos réis (104.600), pagamento que deverá ser satisfeito, - adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei núme-

número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar à outorga foreira, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei n. dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pela outorgada foreira foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizesse, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgada, por seu representante, juntamente com as testemunhas o sr. Christiano Alves Machado, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Riachuelo n. 169- apartamento 3 e o sr. Eldeonzo Gomes Monteiro, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua São Roberto n. 38, nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de Obrigações enfiteúticadas. O selo

selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte (20) anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - n. vinte (20) da tabela A - do decreto n. mil cento e trinta e sete (1 137) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-1936), na quantia de nove mil réis (9\$000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). - E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1942. Agripino Gomes Veado (assinatura e data sobre quatro estampilhas federais no valor total de nove mil réis (9\$000) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (\$200). (a) p.p. Amaro Miranda da Cunha, Montemorlhas: - Christiano Alves Machado, Ildefonso Gomes Monteiro". - ERA o que continha o TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO APORAMENTO, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, ARNALDO FÉ PINTO, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.- Secção de Cadastro e Registo- do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1 942 - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor total de cinquenta e seis e quatrocentos réis (R\$ 56\$400) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (R\$ \$200). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal-SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO-Em 9 de junho de 1 942.

B = 32\$400

B = 1\$000

Fls = 3\$000

E.S = \$200

Ad. = 20\$000

56\$600

(a) Luiz Flores Abbott - CHEFE.

CONFERE:

Arnaldo Fé Pinto
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO

VISTO em 9 de Junho de 1942
Luiz Flores Abbott

Light 12700

2/6/62

56.400

200

56.600



19
 [Signature]

Tendo lido fto o registro definitivo, modelo 150, nº DF-6, fl. 156, em nome de Maria do Carmo Miranda da Cunha, proposto encaminhar ao processo à Divisão de Cadastro e Registro, para ser perante as feiras encaminhado ao referido modelo.

S.C.A. 15-6-942

[Signature]
 Eng.º XVIII

De acordo. Encaminhar o processo à Divisão de Cadastro e Registro //

[Signature]
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
 SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 Em N.º de [Signature] de 1942
 [Signature]
 CHEFE DO SERVIÇO

+++

Lausou-se a folha de registro Modelo 150, sob nº 640 - R.º DF-40 - R.º 40, correspondente ao terreno de marinha e de arvores de marinha - Lote 249 da quadra 10 - Ilhéu - Av. São Sebastião que, em virtude da transação de transferência entre Washington Bessa e Maria do Carmo Miranda da Cunha, recebeu novo Registro Regional nº 1106 - R.º DF-6 - R.º 156, em nome da atual fazendeira.

Proporho o encaminhamento do processo às Seções de Registro e de Desemb. H.ª
 Divisão de Cadastro e Registro - 23/junho/1942

[Signature]
 [Signature]

+++

A' Seção de Registro H.ª
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
 DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

[Signature]

Organizou-se ficha sob n.º 1829 para efeito da transferência de aforamento de que se trata.

Estando ultimado o presente processo, propomos seu arquivamento.

Secção de Registo, 25/6/1942

Euclides L. de Oliveira

Esc - III

X X X

De acordo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO

Em 26 de Junho de 1942
Healy de Moraes
CHEFE subst.

De acordo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 27 de Junho de 1942
[Signature]
CHEFE DE UNIDADE

Segue-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 14 de Junho de 1942

[Signature]
DIRETOR

17/7/1942

MINISTERIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

91. 36

Arquivo

da Diretoria do Patrimonio Nacional

(Art. 113, letra a, do Dec. n. 7.751, de 23 de Dezembro de 1909)

Livro

Folhas

N. de ordem 67.081/33

Ano de 1933

número do armario 5

» da gaveta 26

» do processo no maço 36

assunto ou natureza Pedido de 10 Out 1933

Washington Pessa - pedindo restituição de
escritura e extração de título de adopção de
lote terreno 249 da foz S. Sebastião, quartirão 10,
para Venusclia e Uca

Arquivado com 32 folhas.
Em 13 de junho de 1933

Estado C. Federal

Município

Distrito ou freguezia

Rua

E.C.R.

~~10/1/34~~

P.S.E.

J. Dy. Harman

1/2/34

Sub. 16.1.34

Director

Com 17.2.34

A.D.F.

Cong.

26.2.34

Dr. Barron

Subdivision

J. Dy. Harman

Com 3.3.34

Sub. 7.3.34

Director

Com 8.3.34

S. Pa

12/1/34

A. D. F.

Dr. Barron

S. Chief

Harman

Sr. Chief

Dr. Barron

Sr. Director

CARTORIO ROQUETTE

RUA DO ROSARIO N. 115

Telephone 3-5529

Endereço Teleg. "ROQUETTE" - Caixa Postal 1826 Fls. 1

RIO DE JANEIRO

T.^{te} C.^{el} EDUARDO CARNEIRO DE MENDONÇA

TABELLIÃO DO 10.^o OFFICIO

*O Eto. Cel. Eduardo Carneiro de Mendonça, Ser-
ventuario do 10.^o Officio de Notas desta Cidade do Rio de
Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil,
Successor do Bacharel João Roquette Carneiro de Men-
donça.*

Certifico que revendo o livro de Notas deste Cartorio
sob numero ----- 391 ----- delle a folhas ----- 27 -----
----- consta a escriptura sob n.^o 1.210 -----
que me é pedido por certidão e cujo teor é o seguinte:

E S C R I P T U R A

de venda do dominio util de um terreno, á Avenida São Sebas-
tião, lote 249, na Urca, que faz a COMPANHIA CONSTRUCTORA E
IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, á WASHINGTON BESSA, na fórma
abaixo: -

S A I B A M-----

quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil novecentos e trinta e treis, aos dese-
seis de setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu Car-
torio e perante mim Tabellião, me virtude de distribuição que
me foi feita, compareceram como outorgante vendedora, a COM-
PANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, com sé-
de nesta Cidade, neste acto representada pelos seus Directo-

ARQUIVO EM CASA FORTIN

Directores: SAVIO COTTA DE ALMEIDA GAMA e LEONIDAS NELSON PERDIGÃO, e, como outorgado comprador, WASHINGTON BESSA, casado, advogado, residente nesta Cidade; todos os presentes reconhecidos como os proprios, pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, as quaes, são minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pela outorgante por seus representantes foi dito que, é dona e unica possuidora do dominio util de um terreno á Avenida São Sebastião na Praia Vermelha e Urca, freguezia da Lagôa desta Cidade, designado na planta da vendedora pelo lote numero duzentos e quarenta e nove da quadra dez, desmembrado do de numero oitocentos e treze da Praia vermelha e Urca; fica localizado dito lote do lado esquerdo da referida Avenida São Sebastião, de quem entra nesta pela Avenida Portugual, e a trinta e quatro metros antes da Rua Irineu Marinho, medindo dez metros de frente, dez metros na linha dos fundos, trinta e cinco metros e vinte centimetros de extensão de um lado e trinta e quatro metros e vinte cinco centimetros mais ou menos do outro lado, confrontando de um lado com o lote duzentos e cincoenta, do outro lado com o lote duzentos e quarenta e oito e fundos com o lote duzentos quarenta da Rua Candido Gaffrée; lotes esses confrontantes de propriedade da outorgante eu seus successôres; adquirido o terreno descripto, juntamente com outros nos termos da sua constituição, por escriptura de vinte de maio de mil novecentos trinta e dois, destas notas, no Livro 340 folhas um, registrada no Terceiro Districto de Immoveis desta Cidade, no Livro 3 Q. Q. folhas 242 sob numero de ordem 3.267; acha-se o terreno que ora vende, completamente livre e desembaraçado de qualquer onus

onus judicial ou extra-judicial hypotheca legal ou convencional e de responsabilidades, á excepção apenas do fóro devido ao Patrimonio Nacional, tendo sido depositado o laudemio conforme certidão abaixo transcripta; que, assim como, o possui pela presente escriptura e melhor forma de direito, faz delle venda ao outorgado, pelo preço certo e ajustado de cinco contos de reis (5:000\$000) recebido neste acto, das mãos do outorgado, em moeda corrente, contada e achada certa, perante mim tabellião, e as testemunhas abaixo, do que dou fé, do que dá, ao comprador, plena, rasa e geral quitação e desde já lhe cede e transfere todo o direito e acção, dominio e posse que tinha até hoje sobre o terreno ora vendido, a posse immitida desde já, por força deste titulo e por virtude da clausula constituti, obriga-se á garantia e á evicção a fazer esta venda boa, firme e valiosa á todo o tempo, por si e seus successôres e a pôr o comprador a paz e salvo de duvidas ou contestações futuras. Disse mais a outorgante o seguinte: obriga-se o comprador WASHINGTON BESSA, a deixar passar numa faixa maxima de um metro na linha dos fundos do seu terreno as canalizações de agua e esgoto do terreno ao lado, obrigando-se por sua vez a vendedora a dar em servidão para o mesmo fim e para serventia pessoal, uma faixa de um metro e meio de largura do lote numero duzentos e quarenta e quatro da rua Irineu Marinho junto a divisa do lote numero duzentos e quarenta e cinco, faixa esta que irá de frente a fundos do referido lote numa extensão de vinte quatro metros. Pelo outorgado comprador foi dito que aceita a venda como lhe é feita e esta escriptura como está redigida. Prefeitura do Districto Federal. N° 10.147. Imposto de transmissão de Propriedade. Exercício de 1933. Im-

Imposto 350\$000. Adicional 82\$000. Averbação 10\$000. registro 50\$000. Rs. 492\$000. Certifico que o Sr. Washington Bessa deve a quantia de quatrocentos e noventa e dois mil reis correspondente ao imposto sobre 5:000\$000 por quanto compra a COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO o terreno com 10X 10 e 34,25X35,20 á Avenida São Sebastião lote 249 quadra 10 desm. do de n° 813 da Praia Vermelha e Urca sito a começar 34^m e a terminar 24^m da esquina da Rua Irineu Marinho, f. Lagôa. Districto Federal, 15 de 9 de 1933. O Escripturario. D. Vieira. Recebi, em 15 de 9 (Setembro) de 1933. O Recebedor. J. Barros. Não é foreiro, e satisfaz ao D. 3.549 de 15-6-31. D. Vieira. O territorial de 1932 foi pago pelo talão n° 1.014. Sr. Escrivão Federal da 3a. Vara. A COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, requer a V. S. se digne fornecer á supplicante certidão do depósito feito da importancia de 750\$000 correspondente ao laudemio devido, pela transferencia a João Bessa, Washington Bessa e Edgard Bocayuva dos lotes de terrenos numeros 248, 249 e 250, da Avenida São Sebastião, quadra 10, Praia Vermelha, Urca, de accôrdo com a Carta de Aforamento, outorgada pela União. P. D. Capital Federal, 28 de Agosto de 1933. pp. Carlos Bernardino de Aragão Bozano (sobre uma estampilha de 2\$000 e uma de educação e saude). Fernando de Faria Junior. Escrivão do Juizo Federal da Terceira Vara do Districto Federal etc. Certifico que revendo em meu Cartorio os autos de acção de depósito em que é Supplicante a COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, e Supplicada a UNIAO FEDERAL, delles consta, a folhas nove a caderneta da Caixa Economica do Rio de Janeiro, numero cento e dez mil tresentos e quarenta e dois (primeira via) em a qual consta o depósito feito pela Companhia Constructora e Immo-

Immobiliaria do Rio de Janeiro, a importancia de setecentos e cincoenta mil reis, correspondente ao laudemio devido pela transferencia a João Bessa, Washington Bessa e Edgard Bocayuva, dos lotes de terrenos numeros duzentos e quarenta e oito, duzentos e quarenta e nove e duzentos e cincoenta da Avenida São Sebastião, quadra dez - Praia Vermelha, Urca, nesta Cidade, de conformidade com a carta de aforamento outorgada pela União. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, vinte oito de Agosto de mil novecentos e trinta e treis. Eu, Octavio Fernandes Vianna, Escrevente Juramentado escrevi. E eu, Fernando de Faria Junior, Escrivão, o subscrevi e assigno. Fernando de Faria Junior. (Fernando de Faria Junior). Districto Federal, 29 de Agosto de 1933. (sobre estampilhas no total de 1\$200 e uma de educação e saude). De como assim disseram, me pediram lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio do meu ajudante Roberto Ramos de Oliveira, e sendo-lhes lida e achada conforme, a aceteram e assignam com as testemunhas a tudo presentes Accacio Figueiredo e Horacio Castello Branco. Resalvo as entrelinhas que dizem "pela Avenida Portugal" "digo metros" "digo metros antes" e as emendas "Sebastião" "foi" "Immobiliaria" "o" "15" "Recebedor" "Fernandes". Eu, Roberto Ramos de Oliveira, Escrevente Juramentado a escrevi, no exercicio do Tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça. E ainda resalvo a entrelinha "Bozano". E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, Tabellião a subscrevo. Washington Bessa. Savio Cotta de Almeida Gama. Leonidas Nelson Perdigao. Horacio Castello Branco. Accacio Figueiredo. Extrahida por certidão hoje vinte seis de Dezembro de mil novecentos e trinta

trinta e treis, por P.P. E eu, *Alvin Cassino*
F. Monte Tallmadge
subsc. e gar.
Alvin Cassino Monte

F. 20\$400
 C. 1\$000
 S. 1\$800
 SE. \$200
 P. \$300
 23\$700



CARTORIO ROQUETTE

RUA DO ROSARIO N. 115

Telephone 3-5529

Endereço Teleg. "ROQUETTE" - Caixa Postal 1826

RIO DE JANEIRO

Fls. 1

T.^{le} C.^{el} EDUARDO CARNEIRO DE MENDONÇA

TABELLIÃO DO 10.^o OFFICIO

*O Eto. Cel. Eduardo Carneiro de Mendonça, Per-
ventuario do 10.^o Officio de Notas desta Cidade do Rio de
Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil,
Successor do Bacharel João Roquette Carneiro de Men-
donça.*

*Certifico que revendo o livro de Notas deste Cartorio
sob numero ----- 376 ----- delle a folhas ----- 15v -----
----- consta a escriptura sob n.^o 1.232 -----
que me é pedido por certidão e cujo teor é o seguinte:*

E S C R I P T U R A

de retificação e ratificação de outra de venda de dominio u-
til de terreno que entre si fazem a COMPANHIA CONSTRUCTORA
E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, e WASHINGTON BESSA, na for-
ma abaixo: -

S A I B A M

quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil novecentos e trinta e treis, aos deseno-
ve dias do mês de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em
meu Cartorio e perante mim Tabelião, em virtude de distribui-
ção que me foi feita, compareceram, como outorgantes e recipro-
camente outorgados, partes justas e contratadas, a saber: -
de um lado, a COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO

ARCHIVO EM CASA FORTHE

RIO DE JANEIRO, sociedade anonima, com sede nesta Cidade, e neste ato, representada por seus Directores, LEONIDAS NELSON PERDIGAO e Savio Cotta de Almeida Gama, este tesorero e aquelle Presidente Interino e, de outro lado, WASHINGTON BESSA, brasileiro, casado, advogado; os presentes residentes nesta Cidade e reconhecidos como os proprios pelas testemunhas aqean- te nomeadas e assinadas, as quais sao minhas conecicadas do que dou ré. E, na presenca das mesmas testemunhas, pela primeira outorgante e reciprocamente outorgada me foi dito que, por es- critura lavrada nestas notas em deseseis (16) do corrente mes, a folhas 27 v do livro 371, ela primeira outogante, vendeu ao segundo, WASHINGTON BESSA, o dominio util de um terreno situa- do á Avenida São Sebastião, designado por lote numero duzentos e quarenta e nove, quadra dez, desmembrado do de numero oito- centos e trese, da Praia Vermelha e Urca, á freguezia da La- gão, desta Cidade; que, nao tendo ficado bem claro o modo por que localisaram o terreno objecto da venda, vem, pela presente e nos meliores termos de direito, retificar a dita escritura de venda, tao sómente na parte referente á localisação do ter-reno para declarar, como declara, que o referido lote de ter-reno de numero duzentos e quarenta e nove (249), se acha á Ave- nida São Sebastião, do lado esquerdo de quem entra pela Aveni- da Portugal, distando o lado esquerdo do mesmo terreno (de quem está nele de frente para a rua) - 34^m,25 e o lado direito 44m e 25 centimetros - da esquina formada pelo lado par da rua Trineu Marinho com o lado impar da citada Avenida São Sebasti- ao; que, assim retificada a localisação do terreno cujo domi- nio util vendeu, ratifica, em tudo o mais, expressamente a ci- escritura de deseseis do corrente mes.

presente fazendo parte integrante e vice-versa para, juntas, produzirem todos os seus devidos e legais efeitos. E, pelo segundo outorgante e reciprocamente outorgado me foi dito que aceitava a presente escritura, como está feita. N.º 10.147. Prefeitura do Districto Federal. Imposto de Transmissão de Propriedade. Exercício de 1933. Imposto 350\$000. Adicional 82%. Averbação 10\$000. Registro 50\$000. Rs. 492\$000. Certifico que o Sr. Washington Bessa deve a quantia de quatrocento e noventa e dois mil reis correspondente ao imposto sobre cinco contos de reis, por quanto compra á Companhia Constructora e Imobiliária do Rio de Janeiro o terreno com $10^m \times 10^m$ e $34^m,25 \times 35^m,20$ á Avenida S. Sebastião lote 249 quadra 10, desm. do de n.º 815 da Praia Vermelha e Urca, sito a começar 34^m e a terminar 24^m -da esquina da rua Irineu Marinho freg. Lagôa. Rio de Janeiro digo Lagôa. Districto Federal, 15 de 9 de 1933. O Escripturario. D. Vieira. Recebi, em 15 de Setembro de 1933. O Recebedor. J. Barros. (Em picote "Pago 15-9-33")-(ao alto estava "Não é foreito e satisfaz ao D. 3.549 de 15-6-31" D. Vieira e no verso via-se "Em tempo declaro que o imovel de que se trata chause situado á Avenida São Sebastião, começando a $34^m,25$ e terminando a $44,25$ da esquina formada pelo lado par da rua Irineu Marinho com o lado impar da avenida São Sebastião e não como foi dito no anverso deste conhecimento. Em, 16 de Setembro de 1933. D. Vieira. Visto. A. Sayão. Chefe Int.- De como assim o disseram, me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio de meu ajudante Durval Rigueiredo e sendo-lhes lida e achada conforme a aceitaram e assinam com as testemunhas a tudo presentes, Horacio Castello Branco e Jorge Pinto Lisboa, residentes nesta Cidade. Eu,

Eu, Durval Figueiredo, ajudante, escrevi, perante o tabelião efetivo do Decimo Ofício de Notas, Eduardo Carneiro de Mendonça. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião a subscrevo. Savio Cotta de Almeida Gama. Leonidas Nelson Perdigão. Washington Bessa. Jorge Pinto Lisboa. Horacio Castello Branco. Extrañida por certidão hoje vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e trinta e três, por P.P. E eu,

Cláudio Augusto Mendes
subscrisor e ass.
Cláudio Augusto Mendes

F. 12\$300
C. 1\$000
S. 1\$200
SE. \$200
P. \$200
14\$900



EXMO. SNR. DR. DIRETOR DO DOMINIO DA UNIÃO.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
PROCOLO



Lº 3
Fls. 195
Nº 366 F.D.D. 26
Data 13/10/33

DR. WASHINGTON BESSA, tendo adquirido o dominio util do lote de terreno nº 249 da avenida São Sebastião, no quarteirão nº 10 da Praia Vermelha e Urca, conforme prova a escritura junta, requer seja estraído o respectivo titulo de aforamento e bem assim lhe seja restituída a escritura junta,

sem tempo:
Confermo - em com o
argumento ao foro de
R\$ 000 para \$ 0000,
o metro quadrado, Rio de Janeiro,
conforme seguinte que
se fez - 37/11/33
W. Bessa

Nestes termos,
P. deferimento.



Setembro 1933
Bessa



Doa...

*F. P. ...
So Reis e Lido
12
1933*

Profundo audiência de
Sec. de Engenharia - ofício em
cálculo os paros e pagar.

Sec. Administração

16-10-33

Off. de
Arq.

Salicito a audiência de
Sec. de Engenharia.

Sec. Ad. em 17/10/1933

Verhuiz - Chefe - int

Missa informação via datilografada
na página seguinte.

Sec. de Engenharia, 18-10-33.

Luiz Pedro de Barros
Coord. Tec.





MINISTERIO DA FAZENDA

Administração de Domínio da União ~~na Delegacia Fiscal~~ no Distrito Federal

Processo 67.081/33

Elementos técnicos para a carta de aforamento de lote 249 da quadra 10, constituído por terrenos de acrescidos e de marinhas, á Avenida S. Sebastião, na Urca.

Laudêmio.....5%—

Fôre.....104\$600/(cento e quatro mil e seiscentos reis) de acôrdo com o resolvido no processo 64.886/32, a razão de \$300 (trescentos reis) por metro quadrado.

Dimensões.....Area 348m²,6250; frente constituída por dois segmentos: um de 5m,00 e outro de 5m,05 formando entre si, um angulo interno de 173º 45'; lado direito 34m,25 formando com o 2º segmento da frente, um angulo interno de 98º 32'; lado esquerdo 35m,20 formando com o 1º segmento da frente, um angulo interno de 87º 43'; fundos 10m,00 normal a ambos os lados.

Confrontações...Frente pela Avenida S. Sebastião; confronta á direita com o lote 250; á esquerda com o 248 e aos fundos com o 240, todos de mesmo quarteirão 10.

Parece-me conveniente anexar-se a este, o processo em que a Comp. Const. e Imobiliária do Rio de Janeiro, pede licença para vender o lote em questão, ao Dr. Washington Bessa. /

Secção de Engenharia, 18 de Outubro de 1933.

De acordo.

Luiz Guayda Carnalho
Cond. Técnico.

Administração de Domínio da União

DISTRITO FEDERAL,

Departamento de Serviços de Engenharia

18 Outubro de 1933

S. S. Silva

Proposta seguinte processada
enviada ao Sr. Coordenador de Fazenda
de per. minutos a seguinte cor-
ta de foro a ser expedida em
vz. qm o requerente satisfez - o
pagamento do foro e em
decisão.

Sec. Administração

Em 31-10-33

Ag. J. C. S. G.
A. C. S. G.

De acordo.

Sec. Adm. em 11-11-33

Wey Luis - Chefe - int.

Satisfazer o representante
o pagamento de honorários
administrativos quanto
ao pagamento de foro e
emolumentos

Administração do Domínio da União
na Distrito Federal.

Em 1 de 11 de 1933

[Signature]
ADMINISTRADOR

QUILA N. 10/3 (309 doc., emolumentos)

Extraída em 1 de 11 de 1933

[Signature]
AUXILIAR

Extraída em 11 de 1933

Moema de Mello

AUXILIAR

Exibui nesta data os extrahidos n. 1338 e 2980 da Recaudatoria do Distrito Federal de 3-11-933, em que prova o pagamento de 308000 de emolumentos e 156,900 de diferenca de foro de 1932 e foro integral de 1933 a razão de 1048600 anual, de acordo com o resolucao no processo 64.886/32

Secção Admin. 3-11-33

Moema de Mello
aux 2.ª classe

Tendo sido pagos os emolumentos e foro até 1933, inclusive, pensa-se que se deve remeter o presente processo a' Consultoria para minutar o termo.

Em 16-11-933

Foualdoy Feijó
Escritor

De acordo. Sec. Ad. em 25/11/933

Ruy Luis - Chefe - mt.

Assim de ser minutado

- o termo de aforamento, em anexo
- o presente a despacho do Sr. Director

Administração do Domínio da União
no Distrito Federal.

Em 17 de Novembro de 1933

~~Paulo de Azevedo~~
ADMINISTRADOR

Autuado a laudatim de Leão.

Mo. Sr. Consultor de Fazenda pelo o termo
de aforamento o termo de que se trata.

Diretoria do Domínio da União

em 6 de 17 de 1933

~~José de Faria Albuquerque~~
DIRECTOR

Vae a minuta em duas vias

Leu 12 de 12 de 1933

Madriado Neto

Restitua-se o processo a Direção
da Administração da União

Sub. do Consultor em 14 de

Dez. de 1933. Paulo Albuquerque

*Nota
de
Matrícula No 10*

crita no Registro Geral de Imóveis 3ª SS, fls. 133, sob nº
3.954 e Livro 3ª fls. 133 sob ns. 268 e 269 do 3º ofício
da Capital Federal. E pelo Sr
Mhor. Diretor foi lido que, em nome e por parte da Fazenda Na-
cional da República dos Estados Unidos do Brasil, e por ela
autorizado aceitava o presente termo e as obrigações que nê-
le se contêm, ficando, sem efeito o aforamento concedido si-
for, em qualquer tempo, encontrado no terreno areias monazi-
ticas ou metais preciosos, de acordo com a circular n. 28, de
17 de abril de 1902, e art. 11 do Dec. 14.594 de 31 de Dezem-
bro de 1920; mandando, para constar, lavrar este que, sendo
lido e achado conforme, assina com o Dr. Washington Bessa fo-
reiro responsável e duas testemunhas. E eu #

Rui de Albuquerque Maranhão

*1 Via
Machado Neto*

168

Luiz Carlos

Aos..... dias do mês de Dezembro do ano de mil e novecentos e trinta e três na Diretoria do Domínio da União, presente o Sr. Julião de Sá Freire Fogaça Diretor, compareceu o Sr. Dr. Washington Sousa e disse que em virtude de despacho de seis de dezembro de mil novecentos e trinta e três do Domínio da União exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 67.081 de 1933 vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de Rs. 1049600, que pagará adiantadamente até 31 de março de cada ano, multa de 20% sobre o valor da dívida nos termos do art. 3, letra a, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, e pena de comisso pelo aforamento do terreno de marinha e acrecidos de marinha lote n. 249 da quadra 10 da Avenida S. Sebastião, na Urca Freguezia da Lagôa, Distrito Federal e bem assim a não vender ou escacular o referido terreno, sem prévia licença do Tesouro Nacional, ao qual deve se obriga a declarar o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5%. O referido terreno está quitos de laudêmio e fóros e tem a area de 348, ^m2 6250 e as seguintes dimensões: frente constituída por dois segmentos: um de 5m00 e outro de 5m,05 formando entre si, um angulo interno de 173° 45'; lado direito 34m,25 formando com o 2º segmento da frente, um angulo interno de 98°32'; lado esquerdo 35m,20 formando com o 1º segmento da frente, um angulo interno de 87°43'; fundós 10m,00 normal a ambos os lados: confrontando á frente pela Avenida S. Sebastião: confronta á direita com o lote 250: á esquerda com o 248 e aos fundos com o 240, todos do mesmo quarteirão 10 e foi havido da Companhia Construtôra e Imobiliária do Rio de Janeiro por escrituras publicas de 16 e 19 de Setembro de mil novecentos e trinta e três lavradas em notas do Tabelião Eduardo Carneiro de Mendonça (10º officio) cidade

*José
Machado Neto*

Paulo de M.

762

Aos.....dias do mês de Dezembro do ano de mil e novecentos e trinta e três na Diretoria do Domínio da União, presente o Sr. Julião de Sá Freire Peçanha Diretor, compareceu o Sr. Dr. Washington Bessa e disse que em virtude do despacho de seis de dezembro de mil novecentos e trinta e três do Domínio da União exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n.67.081 de 1933 vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de Rs.104\$600, que pagará adiantadamente até 31 de março de cada ano, multa de 30% sobre o valor da dívida nos termos do art.3, letra g, da lei n.741, de 26 de dezembro de 1900, e circular n.27, de 14 de setembro de 1906, e pena de comisso pelo aforamento do terreno de marinha e acreções de marinha lote n.249 da quadra 10 da Avenida S.Sebastião, na Urca freguezia da Lagôa, Distrito Federal e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Tesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudemio de 5%. O referido terreno está quitos de laudemio e fóros e tem a area de 348,^{m2}6250 e as seguintes dimensões: frente constituída por dois segmentos: um de 5m00 e outro de 5m,05 formando entre si, um angulo interno de 173º 45': lado direito 34m,25 formando com o 2º segmento da frente, um angulo interno de 98º32': lado esquerdo 36m,20 formando com o 1º segmento da frente, um angulo interno de 87º43': fundos 10m,00 normal a ambos os lados: confrontando á frente pela Avenida S.Sebastião: confronta á direita com o lote 250: á esquerda com o 248 e aos fundos com o 240, todos do mesmo quarteirão 10 e foi havido da Companhia Construtôra e Imobiliaria do Rio de Janeiro por escrituras publicas de 16 e 19 de Setembro de mil novecentos e trinta e três lavrada em notas do Tabelião Eduardo Carneiro de Mendonça (10º officio) cidade

760

crita no Registro Geral de Imóveis 3ª SR, fls. 133, sob nº
3.954 e Livro 4ª SR, fls. 132 sob ns. 268 e 269 do 3º ofício
da Capital Federal. E pelo Sr.
nhar Diretor foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Na-
cional da República dos Estados Unidos do Brasil, e por ela
autorizado aceitava o presente termo e as obrigações que nê-
le se contêm, ficando, sem efeito o aforamento concedido si-
for, em qualquer tempo, encontrado no terreno areias monani-
ticas ou metais preciosos, de acordo com a circular n. 23, de
17 de abril de 1902, e art. 11 do Dec. 14.594 de 31 de Dezem-
bro de 1930; mandando, para executar, lavrar este que, sendo
lido e achado conforme, assina com o Dr. Washington Bessa Fo-
reire responsável e suas testemunhas. E eu

Paulo de M...

1914
Mod. n. 8
16.8



MINISTERIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

N.

Rio de Janeiro, de _____ de 19__

Foi lido e aprovado, nesta data, o termo de aforamento de que trata a minuta inclusa, em h. n.º 9 a fls. 427.

Em 19-12-533

[Handwritten signature]
Encerrado

Carta de Aforamento N.º 19 d.º 22

19 de Dezembro de 1933

[Handwritten signature]
Encerrado

Recebi a carta de aforamento acima

Washington Bessa
19-12-33

Junto adiante o regulamento de Washington Bessa em que se descreve a servidão de aforamento e certidão do Registro de Imóveis que serviram para instruir o presente processo, e adiante o termo de aforamento em substituição, mediante recibos. Em 19-12-33

[Handwritten signature]
Encerrado

Dire -

De acordo. Lec. Ad. em 19/12/933
Ney Luis - Chefe - adm.

Registrei no livro dos terrenos da Urca
a fls 474. - Em 27-12-33

Oswaldo de Oliveira
Sup cont.
Visto em 27-12-933
Araújo de Jesus
Escrivão

Estando terminado o presente processo
nem que se deve remeter ao
Sub-Diretoria Administrativa
para os fins de Registro geral.
Em 27-12-933
Araújo de Jesus
Escrivão


De acordo.

Lec. Ad. em 5/1/934
Ney Luis - Chefe - adm.

Encaminho o presente a
Sub-diretoria dos Serviços
Administrativos

Administração do Domínio da União
no Distrito Federal.

Em 10 de Janeiro de 1934


ADMINISTRADOR

Ilmo. Snr. Diretor do Dominio da União

*Integre e mediante
reiter.*

Administração do Dominio da União
no Distrito Federal.

Em 17 de 12 de 1954

ADMINISTRADOR

Washington Bessa, requer a V.S. se digne

mandar entregar-lhe as escrituras e a certidão do registro de hipotecas que se acham anexadas ao processo nº 67.081, de 1953.

Nestes termos

P.D.

Pio  *Dezembro 1954*
Washington Bessa

*Recebi a escritura a que se refere o
presente requerimento, ficando em substituição,
em traslado da mesma, bem assim, recebi
a certidão do registro de hipotecas.*

Pio, 27 de 1955
Washington Bessa

Proposta audiência da Sub Diretoria
dos Serviços de Engenharia afim de elaborar
os elementos técnicos mais pertinentes ao Rgi 15

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

1a. SUB-DIRETORIA

Em 16 de Janeiro de 1934

Alumberto Almeida
Escrivão geral de Registro

DE ACORDO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

1a. SUB-DIRETORIA

Em 16 de

Jan. de 1934

Eusebio Naylor
SUB-DIRETOR
(EUSEBIO NAYLOR)

Forneco adiante os dados para registro.
Apesar de ter sido expedida a carta de
aforamento, deve observar que esta transfe-
rencia, foi efetuada apenas por 5.000.000,
(a razão de 144300 o m²), acamutando a dimi-
nução do laudêmio, com prejuizo da União.

Sub Diretoria dos Serviços de Eng^o,

16/2/34.

Homeno Quato.

C. D.

ESTADO D *istrito Federal*

Assentamentos da 1ª Sub-Diretoria do Patrimonio Nacional

Elementos para o registro no indice da Secretaria

Local *Avenida S. Sebastiao - Urca*

Oficio ou requerimento *requerimento*

Processo *67.081/33*

Foreiro *Sr. Washington Bessa*

Assunto *Transferencia do terreno util de um terreno foreiro situado no bairro da Urca*

Vendedor *Companhia Construtora e Imobiliaria do Rio de Janeiro*

Comprador *Sr. Washington Bessa*

Lote *n.º 249 da quadra, 1.º*

Preço da venda

Dimensões *frente constituída por dois segmentos, um de 5^m 00*

e outro de 5^m 05, formando entre os um angulo externo

de 113º 45'; lado direito, 34^m 25, formando com o 2º

segmento da frente um angulo interno de 98º 32'; lado esquer-

do, 35^m 20, formando com o 1º segmento da frente, um

angulo interno de 87º 43'; fundos, 19m e c., mural

a ambos os lados.

Confrontações *pela frente, com a Avenida S. Sebastiao;*

a direita, com o lote 250; a esquerda com o
248; e os fundos, com o 240; todos do mes-
mo quarteirão 10.

Area 348m²6250

Avaliação oficial

Fôro 104#600

Laudemio 5%

Despacho de 6/12/33 da Substoria do Arquivo da
Urnã, exarado no processo, 67.081/33.

OBSERVAÇÕES

Havendo da Companhia Construtora e Imo-
biliaria do Rio de Janeiro, por escrituras publi-
cas de 16 e 19 de Setembro de 1933, la-
vradas em notas do Tabelião Eduardo
Lopes de Mendonça (1.º ofício), cidade do
Rio de Janeiro, nos Livros 371 e 376 fls. 27 e
15 v e transcrita no Registro Geral de Imóveis
3.º "55", fls. 133, sob n.º 3.954 e Livro "B" fls. 182,
sob n.º 268 e 269 do 3.º ofício da Capital Federal.
Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia,
16/12/34.

Homem-Suato

C. J.

82/166
785

Tendo em vista a observação formulada is fls. 15^a, parece-me conveniente a juntada da processo que deu origem a transpennia em apneça.

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Em 21 de Fevereiro de 1934

Bento Pereira da Costa

Sub-Director

Senhores de

Junte-se e encaminhe-se à Sub-directoria das Serviços de Engenharia da Administração desta Diretoria no Distrito Federal.

Diretoria do Dominio da União

em 21 de Fevereiro de 1934 -

Bento Pereira da Costa
DIRETOR

O processo solicitado, tem o n.º 16.298/33, enviado à Administração junto com o processo n.º 35.643/33, em 24/7/33.

Protocolo 26/2/934

Junta, por meio do
processo n. 19.999 de 1933,
onde se encontra o n.
16.298/33, desanexados
do n. 35.643/33 - que
trata da incorporação
à Cia. Construtora e Im-
bitória do Rio de Ja-
neiro dos terrenos da
Vozca e Praia Vermel-
ha -

Administração do Domínio da União

NO

DISTRITO FEDERAL

Seção dos Serviços de Engenharia

Em 26 de Fevereiro de 1934

Edo Silveira
ENGE. CHEFE

Feita a junta de assessoria
e presente a Subdiretoria dos
Serviços de Engenharia.

Administração do Domínio da União
no Distrito Federal.

Em 1 de Março de 1934

Baldoni
ADMINISTRADOR

A junta do processo solicitado por esta
Subdiretoria, nem confirmar apenas, que
a licença foi pedida, para efetuar a
transferência, pelo preço inferior de
5:100.000.

Subdiretoria dos Serviços de Eng^a,
7/3/34.



MINISTERIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Procº 67.081/33

Trata-se de processo já terminado, entretanto, não posso deixar de submeter o assunto á consideração do Sr. Diretor que se dignará de ordenar medidas acauteladoras dos interesses da Fazenda Nacional, em casos semelhantes onde o controle do Dominio deve ser da maxima eficiencia, afim de evitar que seja o fisco burlado á luz meridiana, pois em se tratando de um bairro residencial moderno de construções custosas como o da Urca, é de se extranhar que as transferencias se processem por preços tão baixos.

Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia, 7-3-1934.

Pentathury de Rocha

Servindo de Sub-diretor.

A Sub-diretoria das
Serviços Administrativas.

Diretoria do Dominio da União

em 10 de Março de 1934.

Teague

DIRETOR

Parece-me conveniente a audiência da Administração do Distrito Fe

deral, afim de que a mesma esclareça neste
processo, perentoriamente, as duvidas levantadas
pela Sub-Diretoria dos Servicos de Engenharia,
na folha retro.

Sub-Diretoria dos Servicos Administrativos e do
Registro, em 15 de Março de 1934.

O. Trairabim
Jun 30

DE ACORDO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SUB-DIRETORIA

Em 22 de Maio de 1934

[Signature]
SUB-DIRETOR
(EUGENIO NAYLOR)

Preter impetrante subp. p. d. n. n.
folhas 19 e 20 deste processo.

Sec. Administrativa

2-7-4-34

[Signature]
aux.

[Large decorative flourish]



MINISTERIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

As justissimas considerações feitas na folha 18 deste processo pelo Sr. Bento Fleury da Rocha, são evidentemente dignas de serem tomadas em consideração afim de acautelar os interesses da Fazenda Nacional, sempre ameaçados de burla pelos contribuintes, que impatrioticamente vem no fisco uma facil presa á ludibriar em favor dos seus interesses.

Evidentemente o controle do Domínio deve ser exercido sempre que esteja em jogo uma taxa a ser cobrada proveniente de bens patrimoniais da União, mas, para que esse controle possa ser exercido, é necessario simplificar o andamento dos processos em curso nesta repartição pois o sistema em voga, na maioria das veses, dá motivos a que se esgote, sem solução, o prazo da lei (30 dias) facultando com isso seja pelo interessado requerido judicialmente o deposito dos pagamentos a faser.

A Lei manda que o laudemio deve ser cobrado pelo valor da transação fealisada, este valor é declarado na escritura e pode ser o fiticio, mas contra isto não pode ser articulada, pela administração publica uma só defesa, pois que só esta é a responsavel pelo fato de não ter sido o alvará de licença, para a venda do imovel, concedido dentro do prazo estabelecido pela lei e não dispor de recursos para optar pela preferencia quando a transação é feita por valor inferior ao valor real do imovel.

A meu ver julgo que o pedido de licença para venda do dominio util de terrenos da União, isto é, o pedido para pagamento de laudemios deverá ser processado com maior simplicidade e prestesa, não devendo tais processos permanecer nas mãos de um funcionario, para informar, por mais de 24 horas, dilatando-se esse prazo para 48 horas quando em mãos dos tecnicos que tiverem de proceder a avaliação do imovel que estiver sendo objeto de transação.



MINISTERIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Para requerer o pagamento de laudemio deverá bastar:

1 requerimento dirigido ao Diretor do Dominio da União acompanhado do titulo de propriedade do vendedor e o ultimo recibo do foro pago, mencionado o requerimento o nome do comprador e o valor por que vai ser vendido o imovel.

Antes de ser concedida licença para vender o imovel e recolhida ao Tesouro a importancia do laudemio o processo terá audiencia da Secção de Engenharia para proceder a avaliação e estipular as taxas a serem cobradas ou dizer sobre as vantagens da opção.

Se o imovel for avaliado, pela Secção de Engenharia, por um preço muito superior ao declarado pelo vendedor no seu requerimento inicial, será o imovel encampado pelo Dominio da União que fará imediatamente a opção do imovel de acordo com o que preceitua o Codigo Civil, mas para isso torna-se necessario que esta Repartição disponha de uma verba um tanto elevada que a habilite a fazer a aquisição do imovel.

Resumindo: sou de parecer que acelerando o andamento dos processos de laudemios e dispondo esta Repartição de verba suficiente, destinada a habilita-la a exercer o seu direito de opção, de acordo com o Codigo Civil, ter-se-á conseguido evitar a situação apontada na informação de folhas 18 deste processo, e contra a qual nada pode faser esta Administração, por não dispor de dotação orçamentaria que lhe faculte a adquirir os imoveis cujos preços forem excessivamente inferiores ao real, conforme se verifica como o "Balneario da Urca" vendido por 400:000\$000 mas cujo preço, mesmo a qualquer leigo, se afigura muito superior.

Secção Administrativa, 7 de Abril de 1934.

J. Peis Brito
Aux. 1.ª classe.


MINISTERIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

N.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1934.

Sr. Chefe.

A questão levantada pelo Sr. Bento Fleury da Cunha é puramente jurídica e, uma vez que a lei em vigor manda se cobrar o laudemio sobre o valor da transação realizada, e sendo esse valor declarado na escritura de compra e venda, penso não ter fundamento, em amparo de lei, para ser cobrada a taxa de laudemio pelo valor oficial apresentado.

Sec. Adm. em 21/5/1934.

Archelau Moraes J.
Aux-Cont.

De acordo.

Sec. Ad. em 22-5-1934

Waugher - Chefe - adm.

De acordo.

O presente processo está ultimado e arquivado e encaminhado ao Sr. Diretor propondo o arquivamento
Administração do Dominio da União
no Distrito Federal.

Em 23 de Junho de 1934


ADMINISTRADOR

Arquivado, de a-
cabo com o jar-
m.

Diretoria do Domínio da União

em 30 de Maio de 1934

Beauchamp

DIRETOR

Arquivado com 38 folhas,
seguinte-se à estas as folhas
32 à 38, em 13/6/1934

Geoy James Rosas
Leira

36.4



73 5769 7/2/33
DISTRIBUICAO
22
J. G. G.

1933

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

S. A. D. Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DO REGISTRO

M. B. G.

Regime de Companhia
Sociedade e Imovelario do Sio
de Janeiro de 3. 4. 9 33 pedindo con-
ferimento de registro.
Proio Venetista

16.297/33
16.298/33
19.999/33

Livro _____
Folhas _____
N.º de ordem _____
Anno de 193 _____

96 25
700
4
14.8

PLANTA DOS LOTES 218-219

QUADRA 10

Esc. = 1:200



Av. São Sebastião

COMPANHIA
CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA
DO RIO DE JANEIRO
Avenida Mem de Sá N. 131 - sobrado
RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1933.

Handwritten signatures and notes at top right, including 'Admissionada' and '26'.

EXCMA. SRA. MINISTRO DA FAZENDA.

DIRECTORIA DO
3
Lp. 3
Fls. 4-V
Nº. 708.025
Data 23.3.33



Diz a COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, que tendo contractado a venda ao Sr. JOÃO BESSA do dominio util dos lotes n.ºs. 248 e 5,00 (cinco metros) - (medidos sobre a linha dos fundos) do lote 249, da avenida São Sebastião, quarteirão 25, da planta da Directoria do Dominio da União, dos terrenos sitos à Praia Vermelha-Urca, com as areas de 325,25m² e 175,50 m², respectivamente, pelo preço global de Rs.7:500\$000 (sete contos e quinhentos mil reis), terrenos estos de sua propriedade, conforme escriptura anexa ao processo n.º 41314/32, existente na referida Directoria, vem requerer a V.Excia. autorização para pagar o respectivo landemio, de accôrdo com a Lei.

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de Março 1933

Handwritten signature: Lúcio ...
Handwritten signature: ...
Director

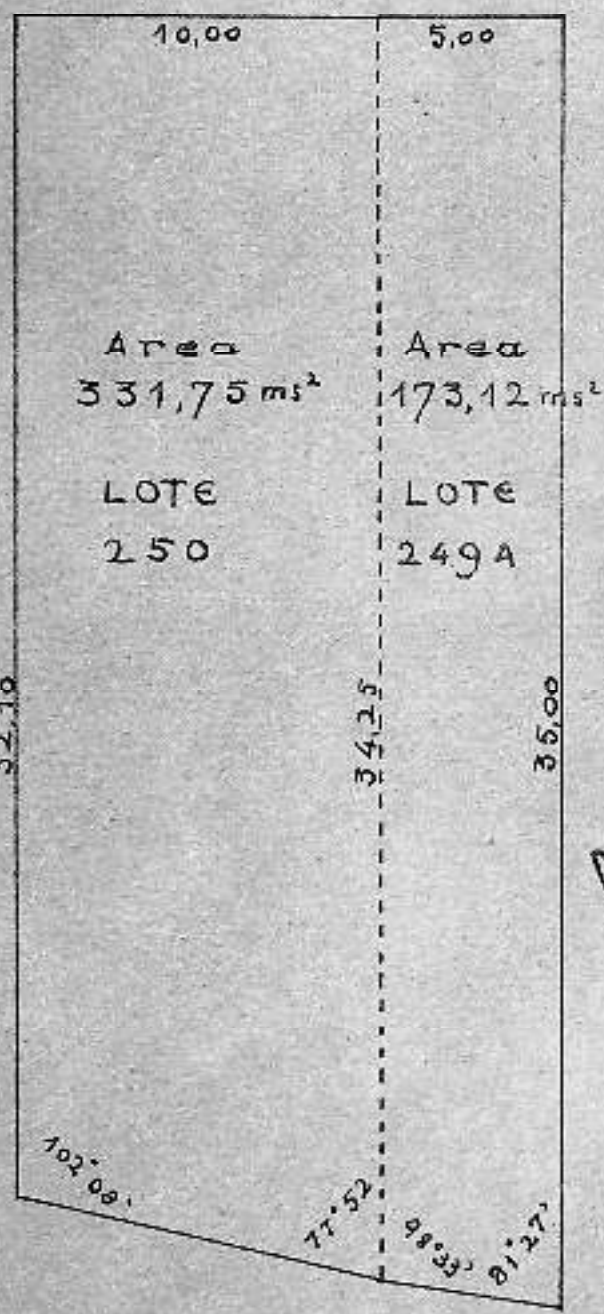


Handwritten signature in a circle on the left margin.

PLANTA DOS LOTES 249A-250

QUADRA 10

Esc. = 1:200



Handwritten signatures and stamps:
- Top right: *27*
- Middle right: *Director*
- Bottom right: *Ch. de Engenharia Municipal - 1933*
- Stamp: *Eng. João de Sá*
- Stamp: *1933*
- Stamp: *1933*

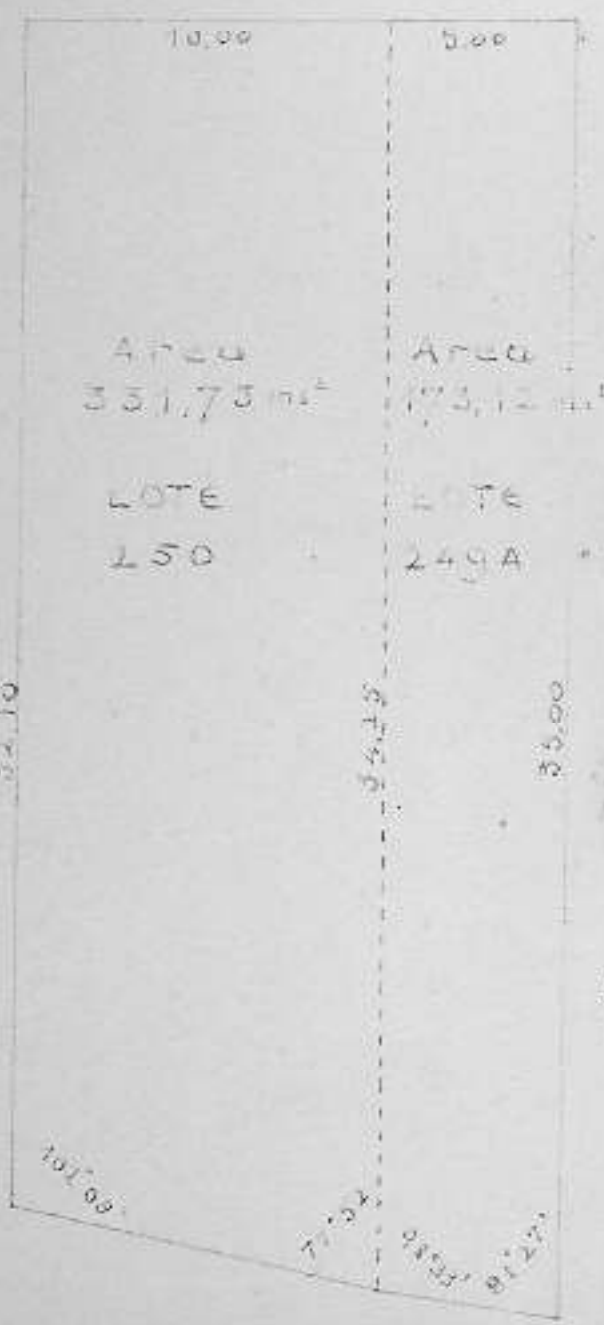
Av. São Sebastião

28
769

PLANTA DOS LOTES 249A-250

QUADRA 10

Escala = 1:200

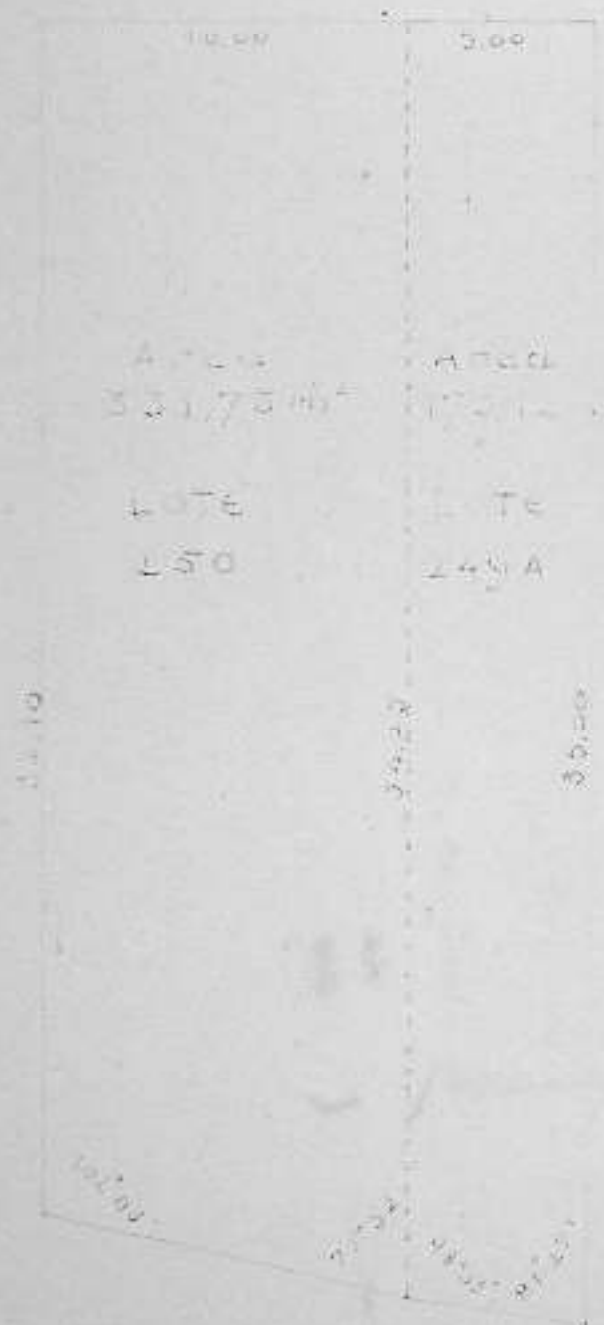


Pro. de J. Américo de Barros. 1523
 Diretor
 Avenida de Santos



Av. São Sebastião

PLANTA DOS LOTES 249A-250
QUADRA 17
Ejc. = 1:250



Av. São José, 100

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1933.

EXMO. SNR. MINISTRO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
PROTOCOLO

L. 3
F. 2
N. 09.097
Data 23.3.33



Diz a COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, que tendo contractado a venda ao SNR. WASHINGTON BESSA do dominio util dos lotes n.ºs. 250 e 5,00 (cinco metros) (medidos sobre a linha dos fundos) do lote n.º 249, da avenida São Sebastião, quarteirão 25, da planta da Directoria do Domínio da União, dos terrenos sitos á Praia Vermelha, com as areas de 331,75 ms² e 173,12 ms² respectivamente, pelo preço global de Rs. 7:500\$000 (sete contos e quinhentos mil reis) terrenos estes de sua propriedade, conforme escriptura anexa ao processo n.º 41314/32 existente na referida Directoria, vem requerer a V. Excia. autorização para pagar o respectivo laudemio, de accôrdo com a lei.

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de Março 1933

Luiz...
Muinda...
Diretor
GERAL DO TRAFEGO
SECCAO
MAR 21 1933
16.298

COMPANHIA
CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA
DO RIO DE JANEIRO
Avenida Mem de Sá N. 131 - sobrado
RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1933.

71 70
82
1/2
1/3
1/4

EXMO. SNR. MINISTRO DA FAZENDA.

Diz a COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, que, não se tendo realizado a venda do dominio util dos lotes de terrenos n.ºs. 248, 249 e 250, quarteirão n.º 10, avenida São Sebastião, Praia Vermelha, contractada com os Snrs. JOÃO BESSA e WASHINGTON BESSA, nos termos indicados nos requerimentos desta Companhia de 17-3-933, n.ºs. 16.298/33 e 16.297/33, relativos ao pagamento dos laudemios, pede sejam cancellados os referidos requerimentos, que a partir desta data ficam sem effeito.

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1933

pelos *Carros* *Reservados*
Carros *Reservados* *Carros*



DIRETORIA DO *Arquivo de Reservas*
PROTOCOLO

L.º 3
Fls. 5
In.º 850
Data 7.4.33



Solicitó a juntada dos processos citados no
presente requerimento.

Secção Administrativa, em 17.4.933.

Jon. Ferraz de Souza
aut. 12.6.10.776

De acordo.

Lu. Ad. em 17-4-933

May. Lins - chefe. mt.

Junte-se os processos acima
mencionados.
17-4-933

Alfredo de Souza

Nesta data, junto em offensa os
processos nºs 16.297 e 16.298 de 1933.

Protocolo da Diretoria do Serviço
da União, em 22/4/33

~~Alfonso de Souza~~
4ª classe D.P.U.

Visto

A Adv. O. Federal

24. Abril 1933
Eugenio Vay



MINISTERIO DA FAZENDA

Modelo n. *32*
768
32
700

Administração do Domínio da União na Delegacia Fiscal no Distrito Federal

(COPIA.)

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1933.

EXMO. SNR. MINISTRO DA FAZENDA.

A COMPANHIA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO, proprietaria do dominio util do lote nº 249, quarteirão nº 10, avenida São Sebastião, Praia Vermelha, conforme escriptura anexa ao processo nº 41.314/32, existente na Directoria do Domínio da União, tendo contractado a venda do dominio util do referido lote com o Snr. WASHINGTON BESSA, pelo preço de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de reis), vem requerer o pagamento do respectivo laudemio, de accordo com a lei.

Acha-se anexa a planta do lote, que tem a area de 348m²,62 (trezentos e quarenta e oito metros quadrados, sessenta e dois decímetros).

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1933.

Pela Companhia Construtora e Imobiliaria do R. Janeiro.

(a) Savio. Costa de Almeida Gama.
(documenti selado)

- Directoria Geral do Tesouro -
- 1ª Secção -
- Abril '6-1933 -
N. 20.002-1933 -

6 re

O requerimento original,
a que se refere a presen-
te copia, está anexo ao
proc. n. 83.714 de 1933 que
trata da situação das
terrenos da Verca, que
a Empresa da Verca
incorporou a Cia. Cons-
trutora e Imobiliária
do Rio de Janeiro, e on-
de se encontra a solu-
ção definitiva sobre
o assunto.

Assim, esta copia
fica substituindo o
original que não
deve ser destacado
do processo acima
referido.

Administração do Domínio da União
NO

DISTRITO FEDERAL

Secção dos Serviços de Engenharia

Em 26 de Fevereiro de 1934

Luiz Silveira

ENQ. CHEFE

Disto.

Rec 28-2-34

Freire

A. D. F.